

RIO DAS OSTRAS RECEBE “MUTIRÃO DE NEGOCIAÇÃO ENEL”

A ação solicitada pelo Procon, acontece no próximo dia 2 de setembro



Em tempos difíceis da economia, a Coordenação de Proteção e Defesa do Consumidor – Procon de Rio das Ostras, juntamente com a empresa Enel, realizará o “Mutirão de Negociação”, no dia 2 de setembro, das 9h às 17h, onde os consumidores residenciais e rurais que estiverem com, no mínimo, uma fatura de energia elétrica com prazo superior a 90 dias de atraso, poderão negociar e pagá-las em até 24 vezes sem juros e correção.

Âncora) com documento de identificação, CPF, número do cliente e as contas em aberto. Os débitos poderão ser pagos sem multas, entrada ou juros e ainda parcelados em até 24 vezes. O “Mutirão de Negociação Enel” acontecerá dentro dos parâmetros de total prevenção sanitária, e o ideal é que o atendimento seja agendado pelo telefone (22) 2771-6581 ou pelo e-mail faleprocon@gmail.com nos dias 30, 31 de Agosto e 01 de Setembro de 2021.

Esta é mais uma ação do Procon de Rio das Ostras em benefício dos consumidores, que acontecerá pela primeira vez no Município. Os clientes devem comparecer no Centro de Cidadania (Rua das Casuarinas, 598 –

TROCA DE LÂMPADAS – A Enel estará também fazendo a troca de lâmpadas ineficientes por lâmpadas de LED. O consumidor que quiser aproveitar que vai negociar as dívidas, também pode fazer a troca, limitada em duas unidades por cliente.

PODER EXECUTIVO

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito

LUIZ ANTONIO FRANÇA FERRAZ

Vice-Prefeito

ELIZABETH BUCKER VERONESE

Chefe de gabinete

ANDERSON HUGUENIN GONÇALVES

Procurador-Geral Interino

RICARDO SILVA LOPES

Secretário de Auditoria e Controle Interno

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário de Administração Pública

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS

Secretário de Fazenda

DANIEL MARTINS GOMES

Secretário de Manutenção de Infraestrutura

Urbana e Obras Públicas

JANE BLANCO TEIXEIRA

Secretária Interina de Saúde

ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS

Secretaria de Assistência Social

MARCUS DAVID GOMES DE REZENDE

Secretário de Segurança Pública

MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO

Secretário de Gestão Pública

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA

Secretário de Educação, Esporte e Lazer

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

AUGUSTO MARTINS MACHADO

Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

PAULO CESAR VIANA

Secretário de Transportes Públicos,

Acessibilidade e Mobilidade Urbana

LUIZ GUSTAVO TEBALDI HENRIQUES

DOS REIS

Assessor de Comunicação Social e Tecnologia da informação

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO

Presidente do Serviço Autônomo de Água e esgoto

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

VANDERLAN MORAES DA HORA

PRESIDENTE

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES

VICE-PRESIDENTE

ROGÉRIO BELÉM DA SILVA

1º SECRETÁRIO

SIDNEI MATTOS FILHO

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO

LEONARDO DE PAULA TAVARES

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

MAURÍCIO BRAGA MESQUITA

RODRIGO JORGE BARROS

TIAGO CRISÓSTOMO BARBOSA

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, CONVIDA as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o CADASTRAMENTO:

FIRMAS:

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO
Rua Campo de Albacora, 75

Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137/ 2771-6404

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário de Administração Pública

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL



RIO DAS OSTRAS

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS CRIADO PELA LEI Nº 534/01

PREFEITURA DE RIO DAS OSTRAS

Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares - Tel.2760-1060

O Jornal está disponível no link www.riodasostras.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE SAÚDE

PLANTÃO NOTURNO - FARMÁCIAS E DROGARIAS

Das 23:00 h às 07:30 h

SETEMBRO 2021/1

<i>Domingo</i>	<i>Segunda</i>	<i>Terça</i>	<i>Quarta</i>	<i>Quinta</i>	<i>Sexta</i>	<i>Sábado</i>
			1	2	3	4
			Drogaria Tamoio Rod. Amaral Peixoto, 5181 Ljs 1 a 5 Novo Rio das Ostras (2760-8000)	Drogaria Tamoio Rod. Amaral Peixoto, 5181 Ljs 1 a 5 Novo Rio das Ostras (2760-8000)	Drogaria Tamoio Rod. Amaral Peixoto, 5181 Ljs 1 a 5 Novo Rio das Ostras (2760-8000)	Drogaria Tamoio Rod. Amaral Peixoto, 5181 Ljs 1 a 5 Novo Rio das Ostras (2760-8000)
5	6	7	8	9	10	11
City Farma Al. Casimiro de Abreu, 314 Lj 1 Nova Esperança	Drog. Expansão Alexandre Rod. Amaral Peixoto, 4735 Centro	Drog Máxima Popular Rua Três Marias, 117 Ljs 1 e 2 Nova Cidade (2764-6263)	Drog Máxima Popular Rua Três Marias, 117 Ljs 1 e 2 Nova Cidade (2764-6263)	Drogaria L P Bernardo Rua Duque de Caixas, 142 Operário (2771-0263)	Drog. Expansão Alexandre Rod. Amaral Peixoto, 4735 Centro	Drogaria Max Rod. Amaral Peixoto, 4613 Centro (2764-1160)
12	13	14	15	16	17	18
Drogaria Max Rod. Amaral Peixoto, 4613 Centro (2764-1160)	Drogarias Cristal Rodovia Amaral Peixoto, 4445 Lj 01 Balneário Remanso	Hiperfarma Rod. Amaral Peixoto, 5363 Novo Rio das Ostras	Hiperfarma Rod. Amaral Peixoto, 5363 Novo Rio das Ostras	Drogaria Ultra Popular Rod. Amaral Peixoto, 4747 Ljs 1, 2 e 3 Centro	Drogaria Ultra Popular Rod. Amaral Peixoto, 4747 Ljs 1, 2 e 3 Centro	Drog Máxima Popular Rua Três Marias, 117 Ljs 1 e 2 Nova Cidade (2764-6263)
19	20	21	22	23	24	25
Drog Máxima Popular Rua Três Marias, 117 Ljs 1 e 2 Nova Cidade (2764-6263)	Drogaria Mais Popular R. Santa Catarina, 78 Lj B Cidade Praiana	Drogaria Mais Popular R. Santa Catarina, 78 Lj B Cidade Praiana	Drogaria Pacheco Rod. Amaral Peixoto, 5155 Centro (2771- 9400)	Drogaria Pacheco Rod. Amaral Peixoto, 5155 Centro (2771-9400)	Drogaria Pacheco Rod. Amaral Peixoto, 5155 Centro (2771-9400)	Drogaria Pacheco Rod. Amaral Peixoto, 5155 Centro (2771- 9400)
26	27	28	29	30		
Drogaria Pacheco Rod. Amaral Peixoto, 5155 Centro (2771-9400)	Drogaria Pacheco Rod. Amaral Peixoto, 5155 Centro (2771-9400)	Drogaria Pacheco Rod. Amaral Peixoto, 5155 Centro (2771-9400)	Drogaria Pacheco Rod. Amaral Peixoto, 5155 Centro (2771-9400)	Drogaria Pacheco Rod. Amaral Peixoto, 5155 Centro (2771-9400)		

Lei Municipal 38/93 - Estabelece plantão noturno para as farmácias e drogarias de Rio das Ostras, regulamentada pelo Decreto número 109/95. Plantão: VIGILÂNCIA SANITÁRIA (Tel.: 2771-9545) e COMFIS (Tel.: 2760-6891).

Obs.: Existem dois estabelecimentos farmacêuticos de plantão por dia. As planilhas do mês de setembro/1 e setembro/2 devem ser consultadas para identificar os estabelecimentos farmacêuticos que se encontram de plantão.

Coordenadoria de Vigilância em Saúde
Rua Ethelberto Fontes, 290 – Jardim Campomar
Rio das Ostras – RJ – Brasil – CEP: 28890-000 – www.riodasostrs.rj.gov.br





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE SAÚDE

PLANTÃO NOTURNO - FARMÁCIAS E DROGARIAS
Das 23:00 h às 07:30 h
SETEMBRO 2021/2

<i>Domingo</i>	<i>Segunda</i>	<i>Terça</i>	<i>Quarta</i>	<i>Quinta</i>	<i>Sexta</i>	<i>Sábado</i>
			1	2	3	4
			Drog Máxima Popular R das Acácias, 1733 Lj 1 Res Praia Âncora	Drog Máxima Popular R das Acácias, 1733 Lj 1 Res Praia Âncora	Drogaria Âncora R dos Lírios, 2012 Lj 1 Res Praia Âncora	Raia Drogasil Rua Bom Jesus de Itabapoana, 61 Qd 66 Lt 6A Jardim Marileia
5	6	7	8	9	10	11
City Farma Av Jane Maria M Figueira, 921 Lj 3 Jardim Marileia	City Farma Av Jane Maria M Figueira, 921 Lj 3 Jardim Marileia	Raia Drogasil Rua Bom Jesus de Itabapoana, 61 Qd 66 Lt 6A Jardim Marileia	Drogaria Max Rod. Amaral Peixoto, 4613 Centro (2764-1160)	Drogaria Max Rod. Amaral Peixoto, 4613 Centro (2764-1160)	Drogaria Max Rod. Amaral Peixoto, 4613 Centro (2764-1160)	Drogaria Âncora R dos Lírios, 2012 Lj 1 Res Praia Âncora
12	13	14	15	16	17	18
Drogaria Max Av. Gov. Roberto Silveira, 154 Lj 1 Costa Azul (2764-0297)	Raia Drogasil Rua Bom Jesus de Itabapoana, 61 Qd 66 Lt 6A Jardim Marileia	Raia Drogasil Rua Bom Jesus de Itabapoana, 61 Qd 66 Lt 6A Jardim Marileia	Drogaria Max Av. Gov. Roberto Silveira, 154 Lj 1 Costa Azul (2764-0297)	Drogaria Max Av. Gov. Roberto Silveira, 154 Lj 1 Costa Azul (2764-0297)	Drogaria Max Av. Gov. Roberto Silveira, 154 Lj 1 Costa Azul (2764-0297)	Drogaria Max Av. Gov. Roberto Silveira, 154 Lj 1 Costa Azul (2764-0297)
19	20	21	22	23	24	25
Drogaria Max Av. Gov. Roberto Silveira, 154 Lj 1 Costa Azul (2764-0297)	Drogaria Max Av. Gov. Roberto Silveira, 154 Lj 1 Costa Azul (2764-0297)	City Farma Al. Casimiro de Abreu, 314 Lj 1 Nova Esperança	City Farma Al. Casimiro de Abreu, 314 Lj 1 Nova Esperança	Farma & Farma Popular R. Nelson Pessegueiro do Amaral, 34 Ljs A e B Costazul	Farmácia Paraná Av. dos Bandeirantes, 780 Lj1 - Recreio	Farmácia Pague Menos Av Jane Maria M Figueira, 393 Q68 L04 Jardim Marileia
26	27	28	29	30		
Farmácia Pague Menos Av Jane Maria M Figueira, 393 Q68 L04 Jardim Marileia	Farmácia Pague Menos Av Jane Maria M Figueira, 393 Q68 L04 Jardim Marileia	Farmácia Pague Menos Av Jane Maria M Figueira, 393 Q68 L04 Jardim Marileia	Farmácia Pague Menos Av Jane Maria M Figueira, 393 Q68 L04 Jardim Marileia	Farmácia Pague Menos Av Jane Maria M Figueira, 393 Q68 L04 Jardim Marileia		

Lei Municipal 38/93 - Estabelece plantão noturno para as farmácias e drogarias de Rio das Ostras, regulamentada pelo Decreto número 109/95. Plantão: VIGILÂNCIA SANITÁRIA (Tel.: 2771-9545) e COMFIS (Tel.: 2760-6891).

Obs.: Existem dois estabelecimentos farmacêuticos de plantão por dia. As planilhas do mês de setembro/1 e setembro/2 devem ser consultadas para identificar os estabelecimentos farmacêuticos que se encontram de plantão.

Coordenadoria de Vigilância em Saúde
Rua Ethelberto Fontes, 290 – Jardim Campomar
Rio das Ostras – RJ – Brasil – CEP: 28890-000 – www.riodasostrs.rj.gov.br



ATOS do EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM DE VETO TOTAL Nº 021 /2021(*)

Exmo. Sr. Presidente,

Vereador VANDERLAN MORAES DA HORA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Rio das Ostras – RJ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, vem comunicar a V. Exa. que, nos termos do § 2º, do artigo 57, c/c o inciso V, do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, decidiu **VETAR TOTALMENTE o PL nº 089/2021**.

RAZÕES DO VETO TOTAL

Veto totalmente o Projeto de Lei nº 089/2021, de Autoria do Vereador Marciel de Jesus Nascimento, com carimbo de aprovação em dois turnos nos dias 30 de junho e 04 de agosto do corrente ano, em que "Garante a obrigatoriedade de reserva de assentos às pessoas com grau de obesidade avançada e mórbida nos estabelecimentos públicos e privados nos moldes, prazos e termos previstos nesta Lei".

Considerando que o tema em questão já se encontra fartamente regulamentado seja no âmbito federal, estadual, como no municipal, através de leis e decretos que estabelecem normas de procedimentos a estabelecimentos públicos e privados.

Considerando que a multiplicação de leis indiscriminadamente não representa necessariamente maior proteção aos destinatários destas disposições. Pelo contrário, mostra-se contraproducente e dificulta o acesso a estas leis pelo cidadão.

Ao detalhar as normativas já em vigor em âmbito federal, apontamos a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – Lei 13.146/2015, que, por exemplo, seria aplicável também às pessoas com mobilidade reduzida, entre elas, os obesos. A legislação classifica pessoas com mobilidade reduzida "aquela que tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentação, permanente ou temporária, gerando redução efetiva da mobilidade, da flexibilidade, da coordenação motora ou da percepção, incluindo idoso, gestante, lactante, pessoa com criança de colo e obeso".

Na esfera estadual, a vigência da Lei nº 5.829, de 21 de setembro de 2010, torna obrigatória a disponibilidade de assentos proporcionalmente adequados para obesos na forma que determina.

Ainda na esfera estadual, a Lei nº 8.248, de 11 de 2018, garante o atendimento prioritário e a acessibilidade de pessoas com obesidade mórbida aos serviços dos estabelecimentos bancários, comerciais, órgãos públicos e outros que importem em atendimento por filas, senhas ou por outros métodos similares.

No âmbito municipal, a Lei nº 2.473, de 02 de julho de 2021, de Autoria do Vereador Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento, que da mesma forma como a Lei estadual, também "garante o atendimento prioritário e a acessibilidade de pessoas com obesidade, obesidade severa ou obesidade mórbida aos serviços dos estabelecimentos bancários, comerciais, órgãos públicos e outros serviços que importem atendimento através de filas, senhas ou outros métodos similares", na mesma Lei em seu artigo 3º, trata de assento com dimensão, resistência e conforto compatíveis com o IMC das obesidades de graus I, II e III.

Acrescenta-se que o Decreto de regulamentação da Lei 2.473/2021, está sendo providenciado pelos órgãos responsáveis, em cumprimento ao previsto no art. 6º, quanto aos prazos para que sejam realizadas as adaptações nos estabelecimentos públicos.

Na legislação brasileira (Leis 10.098/2000 e 13.146/2015), já são exigidas diversas condutas dos estabelecimentos de ensino de qualquer nível, etapa ou modalidade, públicos ou privados, voltadas a proporcionar condições de acesso e utilização de todos os seus ambientes ou compartimentos a pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, inclusive salas de aula.

Ante as constatações, não obstante o mérito da proposta, **VETO TOTALMENTE o PL nº 089/2021**, nos termos do § 2º, do artigo 57, c/c o os incisos V e VIII, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal.

Rio das Ostras, 25 de agosto de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

(*) Republicado por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município, edição 1359 de 25 de agosto de 2021.

DECRETO Nº 2989/2021

"REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº. 2484, DE 14 DE JULHO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE PUBLICAÇÃO, VIA INTERNET, DE INFORMAÇÕES SOBRE OS PLANTÕES MÉDICOS NAS UNIDADES DO SUS, NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, em consonância ao processo administrativo nº 17448/2021,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica regulamentado no âmbito da Administração Pública direta e indireta, bem como à rede conveniada à área de saúde, a publicação, via internet, relação com endereços de suas unidades de saúde que atendam pelo SUS, sejam elas de serviços clínicos e/ou ambulatoriais, apresentando o nome, a especialidade e horário dos plantões, com os dias da semana de seus médicos, bem como número telefônico e o endereço eletrônico da ouvidoria municipal de saúde.

Parágrafo único. Até o terceiro dia útil do mês corrente, a Secretaria Municipal de Saúde enviará à Assessoria de Comunicação Municipal a listagem a ser publicada no site oficial do Município, bem como em suas redes sociais, a listagem contendo o que determina a Lei 2.484/2021, ora regulamentada.

Art. 2º Incluem-se nesta regulamentação o Hospital Municipal, a UPA – Unidade de Pronto Atendimento, o Pronto Socorro, bem como a rede particular conveniada.

Parágrafo único. Enquanto perdurar a pandemia mundial causada pela COVID-19, e/ou se mantiver instalado e em funcionamento o hospital de campanha, esse integrará a obrigação de publicação prevista na Lei 2.484/2021.

Art. 3º Como é de conhecimento público, a configuração atual da UPA – Unidade de Pronto Atendimento, encontra-se modificada, atendendo as demandas que antes da pandemia mundial, causada pela COVID-19, eram absorvidas pelo Pronto Socorro que, por necessidade extrema tornou-se a porta de entrada para recepção e tratamento de pacientes contaminados, ou casos suspeitos de contaminação, pelo Coronavírus, e suas variantes sequenciais.

Art. 4º O objeto das obrigações contidas nesse regulamento pode sofrer alterações de acordo com a situação epidemiológica do Município de Rio das Ostras, em razão de ainda persistir a declaração da OMS (Organização Mundial da Saúde) sobre a prevalência da pandemia mundial causada pelo Coronavírus e suas cepas mutantes.

Parágrafo único. Além do previsto no caput desse artigo, as informações fornecidas à Assessoria de Comunicação do Município, poderão sofrer alterações em razão de demandas prioritárias na área de saúde, bem como em casos de força maior e demais situações imprevisíveis que exijam a permuta de profissionais de suas unidades, substituições de agendas, e outras situações semelhantes, porém justificáveis.

Art. 5º As situações excepcionais deverão ser analisadas pela(o) Secretária(o) Municipal de Saúde e encaminhadas para deliberação do Chefe do Poder Executivo.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio das Ostras, 27 de agosto de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 2990/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2419/2020.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do Anexo I deste Decreto na importância de R\$ 303.387,68 (trezentos e três mil, trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

Art. 2º Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamentam-se nos termos do inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com Anexo II do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de agosto de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DO DECRETO Nº 2990/2021

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	REFORÇO
02.99 - 99.999.9999.9.999			
RESCONT - Reserva de Contingência		2.9.99.99.00 - 2.240.0000	303.387,68
TOTAL			303.387,68

ANEXO II DO DECRETO Nº 2990/2021

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
2.240.0000	Royalties do Petróleo vinculados à Saúde	303.387,68
TOTAL		303.387,68

DECRETO Nº 2991/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2419/2020.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do anexo único deste Decreto na importância de R\$ 303.387,68 (trezentos e três mil, trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

Art. 2º O recurso para

atender o artigo 1º deste Decreto, fundamenta-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo único do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de agosto de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2991/2021

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.99 - 99.999.9999.9.999				
RESCONT - Reserva de Contingência	-	9.999.99.00 - 2.240.0000	303.387,68	
06.01 - 10.302.0045.2.393				
FMS - Manutenção da Atenção Hospitalar	-	3.3.90.39.00 - 2.240.0000		303.387,68
TOTAL			303.387,68	303.387,68

DECRETO Nº 2992/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2419/2020.

DECRETO

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo único deste Decreto na importância de R\$ 302.526,66 (trezentos e dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos).

Art. 2º O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamenta-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo único do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de agosto de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2992/2021

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.02 - 28.846.0000.0.001	2181	3.3.90.39.00 - 1.001.0000		4.750,00
PGM - Demandas Judiciais	0100	3.3.90.91.00 - 1.001.0000	4.750,00	
02.11 - 04.122.0001.2.151				
SEMOP - Manutenção da Unidade	0355	3.3.90.39.00 - 1.530.0150	51.078,11	
02.11 - 15.451.0034.1.467				
SEMOP - Pavimentação de Ruas e Estradas	0358	4.4.90.51.00 - 1.530.0150	241.718,55	
02.11 - 15.452.0115.2.468	1906	3.3.90.30.00 - 1.530.0104		2.490,00
SEMOP - Restauração e Manutenção de Ruas e Estradas	-	3.3.90.30.00 - 1.610.0000		2.490,00
02.11 - 15.451.0034.3.009	0382	3.3.90.39.00 - 1.610.0000	2.490,00	
SEMOP - Construção de Praça no Loteamento Enseada das Gaivotas - El 034-A/2018	0368	4.4.90.51.00 - 1.530.0104		2.490,00
	-	4.4.90.51.00 - 1.530.0150		292.796,66
TOTAL			302.526,66	302.526,66

PORTARIA Nº 0728/2021

CESSÃO DE SERVIDOR
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante ao Processo Administrativo nº 24454/2021, CONSIDERANDO o OFÍCIO GAPRE N.º 593/2021, solicitando a alteração do ônus da cessão do servidor,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, a contar de 01/09/2021, o regime da cessão do servidor EVANDRO PEREIRA MINGUITA, AGENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula N.º 4013-4, passando a ser de responsabilidade integral do Município de Armação dos Búzios, por adimplemento direto da remuneração e demais obrigações legais, mediante repasses previdenciários obrigatórios ao regime próprio municipal de previdência (OSTRASPREV), da parte servidor e patronal.
Art. 2º - A cessão do servidor será formalizada por meio de Termo de Convênio.
Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de agosto de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0729/2021

EXONERA, DISPENSA E DESIGNA PARA FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo Nº 25219/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a contar de 23/08/2021 o servidor relacionado no Anexo I desta portaria, do

Cargo em Comissão ali mencionado.

Art. 2º Dispensar a contar de 25/08/2021, a servidora relacionada no Anexo II desta Portaria, da Função Gratificada ali mencionada.

Art. 3º Designar a contar de 26/08/2021, a servidora relacionada no Anexo III desta Portaria, para desempenhar a Função Gratificada ali mencionada.

Art. 4º O(s) servidor(es), relacionados no Anexo I desta portaria, deverá(ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.

Art. 5º Comunicamos que é facultado, **exoneração não tenha sido requerida pelo servidor**, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de agosto de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0729/2021

(Exoneração)

MATRÍCULA Nº | NOME | CARGO EM COMISSÃO | SÍMBOLO | LOTAÇÃO
14701-0 | Irley Augusto Correa | Secretário Executivo | CC5 | SEMEDE.

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0729/2021

(Dispensar)

MATRÍCULA Nº | NOME | FUNÇÃO GRATIFICADA | SÍMBOLO | LOTAÇÃO
4292-7 | Suellen Batista Mota | Assessor Técnico I | FGA1 | SEMEDE.

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0729/2021

(Designar)

MATRÍCULA Nº | NOME | FUNÇÃO GRATIFICADA | SÍMBOLO | LOTAÇÃO
0000 | Suellen Batista Mota | Assessor Técnico I | FGA1 | SEMEDE.

PORTARIA Nº 0730/2021

DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER INTERINAMENTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo Nº 25229/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora IATARA MARIA GOUVEIA PITANGA BACELLAR, Assistente de Projetos Especiais, Matrícula nº 14357-0, para responder interinamente pela Direção do Abrigo Municipal, durante o período de férias do servidor TIAGO TEIXEIRA DE PAULA, que ocorrerá de 08 a 17 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de agosto de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0731/2021

EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, DISPENSA E DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 25229/2021,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora relacionados no Anexo I desta portaria, do Cargo em Comissão ali mencionado.

Art. 2º NOMEAR a servidora relacionada no Anexo II desta Portaria, para exercer o Cargo em Comissão ali mencionado.

Art. 3º DISPENSAR a servidora relacionada no Anexo III desta portaria, da Função Gratificada ali mencionada.

Art. 4º DESIGNAR a servidora relacionada no Anexo IV desta portaria, para desempenhar a Função Gratificada ali mencionada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de agosto de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0731/2021

EXONERAR, a contar da data da publicação:

MATRÍCULA Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
9025-5	Roseny Ricalde Figueiredo da Silva	Coordenador –DAS 3	SEMAS

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0731/2021

NOMEAR, a contar da data da publicação:

CPF Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
2038-9	Raquel Pinheiro da Rosa	Coordenador –DAS 3	SEMAS

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0731/2021

DISPENSAR, a contar da data da publicação:

MATRÍCULA Nº	NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
2038-9	Raquel Pinheiro da Rosa	Assessor Técnico III- FGA3	SEMAS

ANEXO IV DA PORTARIA Nº 0731/2021

DESIGNAR, a contar da data da publicação:

MATRÍCULA Nº	NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
9025-5	Roseny Ricalde Figueiredo da Silva	Assessor Técnico II- FGA2	SEMAD, a disposição da SEMAS

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)

- ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441
- Foto 3x4 atual
- PIS/PASEP/NIS
- CPF
- CTPS
- Carteira de Identidade
- Carteira do Conselho ou OAB
- Carteira Nacional de Habilitação
- Título de Eleitor
- Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- Certidão de Nascimento/Casamento
- Certificado de Reservista (homens)
- Comprovante de Residência Atualizado
- Comprovante de Escolaridade
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- Declaração de Imposto de Renda Completo
- Comprovante Bancário Itaú
- Certidão de Dependentes
- Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

PORTARIA Nº 0732/2021

EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 0351/2021 - GAB,

R E S O L V E :**Art. 1º** EXONERAR os servidores relacionados no **Anexo I** desta portaria, dos Cargos em Comissão ali mencionados.**Art. 2º** NOMEAR as servidoras relacionadas no **Anexo II** desta Portaria, para exercerem os Cargos em Comissão ali mencionados.**Art. 3º** DESIGNAR o servidor relacionado no **Anexo III** desta portaria, para desempenhar a Função Gratificada ali mencionada.**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de agosto de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras**ANEXO I DA PORTARIA Nº 0732/2021**

EXONERAR, a contar da data da publicação:

MATRÍCULA Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
15696-5	Nathalia Kirtan Tavares	Assistente I – CC2	PGM, à disposição da SEMAP
15021-5	Vitor Ramos Dutra	Assistente III – CC4	GABINETE, à disposição da SEMAP
17064-0	Vanessa Kropf Serafim	Secretário Executivo – CC5	SEMAD, à disposição da SEMAP/PSA

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0732/2021

NOMEAR, a contar da data da publicação:

CPF Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
107.412.587-81	Aline Macedo Bastos	Assistente I – CC2	PGM, à disposição da SEMAP
160.307.817-74	Vanessa Kropf Serafim	Assistente III – CC4	GABINETE, à disposição da SEMAP
146.339.717-86	Thais de Oliveira dos Anjos	Secretário Executivo – CC5	SEMAD, à disposição da SEMAP/PSA

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0732/2021

DESIGNAR, a contar da data da publicação:

MATRÍCULA Nº	NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
6637-0	Eduardo Carvalho da Silva Vargas	Inspetor I – FG1	SESEP

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)

- ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441
- Foto 3x4 atual
- PIS/PASEP/NIS
- CPF
- CTPS
- Carteira de Identidade
- Carteira do Conselho ou OAB
- Carteira Nacional de Habilitação
- Título de Eleitor
- Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- Certidão de Nascimento/Casamento
- Certificado de Reservista (homens)
- Comprovante de Residência Atualizado
- Comprovante de Escolaridade
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- Declaração de Imposto de Renda Completo
- Comprovante Bancário Itaú
- Certidão de Dependentes
- Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

PORTARIA Nº 0733/2021

CESSA INTERINIDADE E DISPENSA E DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :**Art. 1º** CESSAR A RESPONSABILIDADE INTERINA da servidora relacionada no **Anexo I** desta Portaria.**Art. 2º** DISPENSAR os servidores relacionados no **Anexo II** desta portaria, das Funções Gratificadas ali mencionadas.**Art. 3º** DESIGNAR os servidores relacionados no **Anexo III** desta portaria, para desempenharem as Funções Gratificadas ali mencionadas.**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de agosto de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0733/2021

4975-1	Luciara Leiros dos Santos Lima Vasconcelos – respondendo interinamente pela Divisão de Perícia Médica
--------	---

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0733/2021

DISPENSAR A CONTAR 20/08/2021:

Matrícula	Nome	Cargo	Simbologia	Lotação
4482-2	Adriano Barros de Medeiros	Assessor Técnico II	FGA2	SEMAD

DISPENSAR A CONTAR 01/09/2021:

Matrícula	Nome	Cargo	Simbologia	Lotação
10908-8	Marcelo Veiga Sales	Chefe de Divisão	FG2	SEMAD

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0733/2021

DESIGNAR A CONTAR 01/09/2021:

Matrícula	Nome	Cargo	Simbologia	Lotação
10908-8	Marcelo Veiga Sales	Assessor Técnico III	FGA3	SEMAS a disposição da SEMAD
10613-5	Fabio Hiane Monteiro	Chefe de Divisão	FG2	SEMAD
8685-1	Regina Claudia Gonçalves Melo Correa	Chefe de Divisão	FG2	SEMAD
9704-7	Liliana Mendes da Silva Mariano	Encarregado	FG3	SEMAD
4975-1	Leiros dos Santos Lima Vasconcelos	Chefe de Divisão da DIPEM	FG2	SEMAD

ERRATA DO DECRETO Nº 2970/2021

(Publicado no Jornal Oficial do Município – Edição Nº 1357 - 18 de agosto de 2021)

ONDE SE LÊ:Representante da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social
Vigilância Epidemiológica Municipal-VIEP**LEIA-SE:**Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
Divisão Epidemiológica Municipal-DIEP**ERRATA DA PORTARIA Nº 0664/2021**

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1354, de 06/08/2021)

Onde se lê:

36	QUEZIA DE SOUZA FORTUNATO	13956069781
----	---------------------------	-------------

Leia-se:

36	QUEZIA DINIZ DE SOUZA	13956069781
----	-----------------------	-------------

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**PORTARIA Nº 0472/2021 – SEMAD****PRORROGAÇÃO DE POSSE**

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - INTERINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 2408/2019,

RESOLVE:**Art. 1º** PRORROGAR, pelo período de 10 (dez) dias, o prazo para posse dos cidadãos relacionados no Anexo Único desta Portaria, nomeados para os cargos ali mencionados, nos termos do §1º do Art. 16 da Lei Complementar nº. 0066/2019.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Rio das Ostras, 27 de agosto de 2021

JOSILANE MEDINA

Subsecretária Municipal de Gestão de Pessoas - Interina

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0472/2021 – SEMAD

NOME	CARGO	EDITAL	PROCESSO
LEONARDO NOVAES RUMMERT ANDRE	PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA	Nº 02/2019	24633/2021
INGRID DOS SANTOS OLIVEIRA	PROFESSOR II - INGLÊS	Nº 02/2019	24638/2021
THIAGO ALVARENGA DE OLIVEIRA	PROFESSOR II - HISTÓRIA	Nº 02/2019	24640/2021
RAQUEL GOMES DE SOUZA	PROFESSOR II - CIÊNCIAS	Nº 02/2019	24758/2021
LUANA MARQUES DE NOBREGA	PROFESSOR I – 30H	Nº 01/2019	24762/2021
FILIPPE TAVARES SOARES	PROFESSOR II - PORTUGUÊS	Nº 02/2019	24829/2021
HUGO CORTES PEREIRA	PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA	Nº 02/2019	24831/2021
JOSIANNE XAVIER DE AMORIM	PROFESSOR I – 30H	Nº 01/2019	25089/2021
KEITH APARECIDA SANTOS CARDOSO	PROFESSOR I – 30H	Nº 01/2019	25091/2021
TARA HELENA GONDINHO MEIRELLES	PROFESSOR II - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	Nº 02/2019	24931/2021
MARCELLA DE ARAUJO MACHADO	PROFESSOR II - MATEMÁTICA	Nº 02/2019	24909/2021
ANA CAROLINE DA SILVEIRA DIAS	PROFESSOR II - CIÊNCIAS	Nº 02/2019	24942/2021

PORTARIA Nº 0473/2021 – SEMAD**CANCELAMENTO DE FÉRIAS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e conforme o Processo Administrativo nº 25252/2021,

RESOLVE:**Art. 1º** CANCELAR as férias dos Servidores relacionados no Anexo Único desta, concedidas através das respectivas Portarias.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 27 de agosto de 2021.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0473/2021 – SEMAD

PORTARIA N.º/ NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/ LOTAÇÃO/DIAS

0359/2021 Sibylla Guntensperger Monteiro/Técnico em Edificações/10031-5/2019/2020/25/08/2021/03/09/2021/SEMOP/10.
 0407/2021 – Brenda dos Santos Pereira/Ag Comunitário Saúde/15372-9/2019/2020/13/09/2021/22/09/2021/SEMUSA/10.
 0401/2021 – Clayson Marlei Figueiredo/Engenheiro Civil/6189-1/2019/2020/18/08/2021/27/08/2021/SEMOP/10.
 0401/2021 – Dulce Flores Camargo Curto/Médico Socorrista II/9098-0/2020/2021/01/09/2021/30/09/2021/SEMUSA/30.
 0401/2021 – Jarbas Moreira Monteiro/Vigilante/9264-9/2019/2020/19/09/2021/28/09/2021/SECTAN/10.

PORTARIA Nº 0474/2021 – SEMAD**CONCEDE FÉRIAS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 25253/2021,

RESOLVE:**Art.1.º** - Conceder FÉRIAS de 30 (trinta) dias aos servidores relacionados no **ANEXO I** desta Portaria.**Art.2.º** - Conceder FÉRIAS de 20 (vinte) dias aos servidores relacionados no **ANEXO II** desta Portaria.**Art.3.º** - Conceder FRACIONAMENTO DE FÉRIAS aos servidores relacionados no **ANEXO III** desta Portaria.**Art.4.º** - Conceder COMPLEMENTO DE FÉRIAS ao servidor relacionado no **ANEXO IV** desta Portaria.**Art.5.º** - Conceder LICENÇA ESPECIAL PARA DESCONTO EM FÉRIAS ao servidor relacionado no **ANEXO V** desta Portaria.**Art.6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 27 de agosto de 2021.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

**VOCÊ ACHA QUE O JOVEM
NÃO PEGA COVID-19?**

É SÉRIO?**O VÍRUS NÃO
ESCOLHE IDADE.**

**COVID-19
MATA!**
IGNORÂNCIA TAMBÉM



ANEXO I DA PORTARIA 0474/2021 – SEMAD**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS**

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIA
 Cristiano Gonçalves Mello/Guarda Civil Municipal – GCM/2416-3/2020/2021/01/10/2021/30/10/2021/SESEP/30
 Eduardo de Souza Bernardino da Silva/Analista de Segurança/10797-2/2020/2021/04/10/2021/02/11/2021/SESEP/30
 Fernanda Vicente da Costa/Agente Administrativo/27127-6/2020/2021/01/10/2021/30/10/2021/PGM/30
 Michele Couto Azevedo/Assessor de Adm. Tributaria II/15324-9/2020/2021/01/10/2021/30/10/2021/SEMFAZ/30
 Rosana Alves dos Santos/Secretario Escolar/16493-3/2020/2021/04/10/2021/02/11/2021/SEMEDE/30

ANEXO II DA PORTARIA 0474/2021 – SEMAD**CONCEDE 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS**

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS
 Adriana Mendes Garcia de Carvalho/Agente Administrativo/6042-9/2020/2021/04/10/2021/23/10/2021/SEMEDE/20
 Aldieja Canabarra Bento/Professor Pedagogo/2295-0/2019/2020/13/10/2021/01/11/2021/SEMEDE/20
 Augusta Horacina Alves Barreto/Professor Supervisor de Ensino/Coordenador de Segmento/11294-1/2019/2020/04/10/2021/23/10/2021/SEMEDE/20
 David Farah Batista Barroso/Assessor Planejamento Controle/14798-2/2018/2019/08/09/2021/27/09/2021/PGM/20
 Fabio Silva do Nascimento/Guarda Civil Municipal – GCM/10278-4/2019/2020/14/10/2021/02/11/2021/SESEP/20
 Gabriel Guimaraes Ribeiro/Guarda Civil Municipal – GCM/8651-7/2020/2021/11/10/2021/30/10/2021/SESEP/20
 Jane Salgado Bernardo/Agente Administrativo/4159-9/2019/2020/18/10/2021/06/11/2021/SEMFAZ/20
 Junio de Freitas Chaves/Guarda Civil Municipal – GCM/10320-9/2019/2020/12/10/2021/31/10/2021/SESEP/20
 Leandro Assis Damasceno/Guarda Civil Municipal – GCM/10612-7/2020/2021/15/10/2021/03/11/2021/SESEP/20
 Robson Lourenço dos Santos/Guarda Civil Municipal – GCM/6603-6/2020/2021/11/09/2021/30/09/2021/SESEP/20

ANEXO III DA PORTARIA 0474/2021 – SEMAD**CONCEDE FRACIONAMENTO DE FÉRIAS****FRACIONAMENTO 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS**

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS
 Alex de Carvalho Rodrigues/Guarda Civil Municipal – GCM/11427-8/2020/2021/11/10/2021/30/10/2021/SESEP/20
 Brenda dos Santos Pereira/Ag Comunitario Saude/15372-9/2019/2020/25/10/2021/13/11/2021/SEMUSA/20

FRACIONAMENTO 15 (QUINZE) DIAS DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS
 Natalicio Noel de Moraes Soares /Agente Administrativo/Assessor Tecnico II/3287-5/2020/2021/13/10/2021/27/10/2021/SEMEDE/15

FRACIONAMENTO 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS
 Aldemir de Souza Caetano/Guarda Civil Municipal – GCM/7509-4/2019/2020/01/10/2021/10/10/2021/SESEP/10
 Ana Paula de Sousa Cunha/Assistente Executivo/14964-0/2019/2020/21/12/2021/30/12/2021/SEMAD/10
 Antonio Figueiras Castanheira Filho/Agente Administrativo/10976-2/2019/2020/20/10/2021/29/10/2021/SEMEDE/10
 Carolina Santos Brandao/Assessor de Adm. Tributaria I/14298-0/2020/2021/29/09/2021/08/10/2021/SEMFAZ/10
 Catia Aparecida Ferreira Soares/Auxiliar Administrativo/Assessor Tecnico II/10941-0/2019/2020/13/10/2021/22/10/2021/SEMAD/10
 Danielle Aparecida Peixoto Coelho/Assistente I/13284-5/2019/2020/08/09/2021/17/09/2021/PGM/10
 Danielle Aparecida Peixoto Coelho/Assistente I/13284-5/2020/2021/29/09/2021/08/10/2021/PGM/10
 Fernanda de Lima Ferreira Albuquerque/Auxiliar Administrativo/Assessor Contas e Controle II/6542-0/2019/2020/29/09/2021/08/10/2021/SEMUSA/10
 Fernanda Relva Cabral Lopes Soares/Desenhista Projetista/Membro Efet. Com. de Avaliacao/6041-0/2020/2021/29/09/2021/08/10/2021/SEMOP/10
 Flavio Aurelio Gonçalves/Assistente III/14620-0/2020/2021/29/09/2021/08/10/2021/SEMEDE/10
 Jorgito Inocencio Santos/Agente Administrativo/Gerente de Adm. Tributaria/2032-0/2020/2021/04/10/2021/13/10/2021/SEMFAZ/10
 Josilene Cristina Botelho Buas/Secretario Executivo/13403-1/2020/2021/13/10/2021/22/10/2021/SEMFAZ/10
 Leila Teodoro dos Santos Medeiros/Agente Administrativo/Assessor de Adm. Financeira II/4912-3/2020/2021/13/10/2021/22/10/2021/SEMFAZ/10
 Luiz Mauricio Miranda Dantas/Agente Administrativo/Assessor Tecnico II/7596-5/2020/2021/13/10/2021/22/10/2021/GABINETE/10
 Marcelo Costa Cordeiro/Assistente I/14941-1/2019/2020/13/10/2021/22/10/2021/GABINETE/10
 Marcia Cristina Guimaraes da Silva/Agente Administrativo/Chefe de Divisao/4536-5/2020/2021/13/10/2021/22/10/2021/SEMFAZ/10
 Marcia Ramos da Fonseca/Fiscal de Tributos II/Gerente de Adm. Tributaria/11387-5/2019/2020/13/10/2021/22/10/2021/SEMFAZ/10
 Marco Antonio da Conceicao Ribeiro/Motorista/Assessor Tecnico I/6044-5/2020/2021/20/09/2021/29/09/2021/SECTRAN/10
 Mauricio Henriques Santana/Professor I/Sec. de Educ. Esp. e Lazer/3752-4/2020/2021/03/09/2021/12/09/2021/SEMEDE/10
 Monica das Gracas Nogueira de Lima/Auxiliar Administrativo/10807-3/2016/2019/29/09/2021/08/10/2021/SEMUSA/10
 Nelcy Coelho Vieira/Guarda Civil Municipal – GCM/3163-1/2019/2020/01/10/2021/10/10/2021/SESEP/10
 Paulo Roberto Ribeiro de Oliveira/Motorista/8664-9/2020/2021/13/09/2021/22/09/2021/SECTRAN/10
 Robson de Santana Oliveira/Auxiliar Administrativo/Assessor Tecnico II/6065-8/2019/2020/21/10/2021/30/10/2021/SEMUSA/10
 Rubens Cavalcante de Souza/Auxiliar Administrativo/Assessor Tecnico III/7523-0/2018/2019/01/09/2021/10/09/2021/SEMOP/10
 Sibylla Guntensperger Monteiro/Tecnico em Edificacoes/10031-5/2019/2020/08/09/2021/17/09/2021/SEMOP/10

Vanderson Guimaraes Jesus/Agente Administrativo/Chefe de Atendimento/3825-3/2020/2021/27/09/2021/06/10/2021/SEMFAZ/10
 Walter Soares Filho/Guarda Civil Municipal – GCM/7564-7/2019/2020/01/10/2021/10/10/2021/SESEP/10

ANEXO VI DA PORTARIA 0474/2021 – SEMAD**CONCEDE COMPLEMENTO DE FÉRIAS**

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS
 Luiz Mauricio Miranda Dantas/Agente Administrativo/Assessor Tecnico II/7596-5/2019/2020/04/10/2021/08/10/2021/GABINETE/5

ANEXO V DA PORTARIA 0474/2021 – SEMAD**CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARA DESCONTO EM FÉRIAS**

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS
 Deivid Jone de Souza Correa/Motorista/10034-0/2020/2021/21/09/2021/30/09/2021/SECTRAN/10

PORTARIA Nº 0475/2021 – SEMAD

CANCELAMENTO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR a REDUÇÃO da carga horária da jornada de trabalho das Servidoras relacionadas no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 27 de agosto de 2021.

Giovanni da Silva Zaror

Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0475/2021 – SEMAD

NOME	MAT.	CARGO/LOTAÇÃO	A CONTAR DE	PROC. ADM.
RITA DE CASSIA LYRIO XAVIER VIANNA	3244-1	AGENTE ADMINISTRATIVO/ SEMAD	11/08/2021	6668/2017
MARIA LINDINALVA SILVA ASSUNÇÃO	10641-0	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/ SEMAP	28/06/2021	37349/2015

PORTARIA Nº 0476/2021 – SEMAD

RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR a REDUÇÃO em 50% (cinquenta por cento), da carga horária da jornada de trabalho da Servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria, pelo período ali mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 27 de agosto de 2021.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0476/2021 – SEMAD

NOME	MAT.	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO A CONTAR DE:	PROC. ADM.
SILMARA DE SOUZA BARCELOS DOS SANTOS	9564-8	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEMAD	01 (UM) ANO/18/08/2021 A 17/08/2022	13375/2019

CONCESSÃO DE INTERVALOS PARA AMAMENTAÇÃO**DECISÃO**

Visando garantir o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, estando ainda, legalmente alicerçado no Estatuto do Servidor Público Municipal, **DEFIRO** a concessão de intervalos diários para amamentação à servidora **KRIS MARTINS ANDRADE**, Professor I, matrícula nº 4779-1, lotada na SEMEDE, sendo 02 (dois) intervalos de 30 (trinta) minutos cada um, a partir de 25/08/2021 até 25/02/2022, conforme Processo Administrativo nº 24571/2021.

Rio das Ostras, 27 de agosto de 2021.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 002/2021
CONTRATO Nº 146/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 29052/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18506/2020
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2018
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas e Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa **Construtora Iitororó EIRELI - ME.**
OBJETO: Execução de serviços sem cobertura contratual, especificados e quantificados na memória de cálculo, da construção de Creche Proinfância Tipo 1, na Rua 59 – Loteamento Praia Ancora – Rio das Ostras/RJ
VALOR: R\$ 492.897,53
Programa de Trabalho: 12.365.0004.1.598
Elemento de Despesa: 44.90.92.00 – 300 2.090.0000
Nota de Empenho nº 2221/2021
Emitida em 18/08/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 63, § 2º, inciso III, da Lei nº 4.320/1964, art. 116, da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 071/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 33095/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17283/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas
PARTES: Município de Rio das Ostras e empresa **E. B. Terraplenagem e Construção 2010 LTDA ME**
OBJETO: Suspensão sem reflexo financeiro, pelo período de 150 dias a contar de 20/04/2022; bem como prorrogação do prazo de execução por 30 dias, a contar de 18/09/2021 e de vigência por 90 dias, a contar de 19/10/2021, da construção de Praça na localidade Santa Helena local: Rua Elza Rodrigues com Sebastião de Oliveira — Rio das Ostras/RJ.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93.

Giovanni da Silva Zaror
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 27048/2020 - Publicado na Edição nº 1359 – de 25/08/2021, pág.10, no Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras.
ONDE SE LÊ:
ASSINATURA: 06/08/2021

LEIA-SE:
ASSINATURA: 24/08/2021

ERRATA PORTARIA Nº 0465/2021 - SEMAD – CONCESSÃO DE FÉRIAS

Onde se Lê:
Jocinea Freitas da Silva /Auxiliar Administrativo/Assessor Técnico III/3882-2/2019/2020/23/08/2021/02/09/2021/SEMAS/11

Leia-se:
Jocinea Freitas da Silva /Auxiliar Administrativo/Assessor Técnico III/3882-2/2019/2020/20/08/2021/01/09/2021/SEMAS/13

ERRATA PORTARIA Nº 0201/2021 - SEMAD – CONCESSÃO DE FÉRIAS

Onde se Lê:
Bianca Barreto Guarabu /Assessor de Adm. Tributária II/13409-0/2020/2021/03/05/2021/22/05/2021/SEMFAZ/20

Leia-se:
Bianca Barreto Guarabu /Assessor de Adm. Tributária II/13409-0/2019/2020/03/05/2021/22/05/2021/SEMFAZ/20

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 18892/2020 – SEMUSA

Inicialmente, cumpre ressaltar, que a presente decisão está sendo proferida com base nos estritos termos do parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, bem como nos pronunciamentos dos ilustres senhores Secretários Municipais envolvidos na questão posta à apreciação do Chefe do Executivo, considerando o caráter vinculante conferido pela portaria Municipal nº 1069/2014.

Em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no Decreto Municipal nº 1743/2017, com respaldo na Portaria nº 1069/2014, **HOMOLOGO o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 057/2021**, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de aparelhos telefônicos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, a favor da empresa **DADB EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 12.980.808/0001-61, no valor de R\$ 5.872,50 (cinco mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) e **HYPER TECHNOLOGIES COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI EPP**, CNPJ nº 40.689.972/0001-50, no valor de R\$ 3.190,00 (três mil, cento e noventa reais).

Rio das Ostras, 23 de agosto de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 11697/2021 – SEMUSA

Inicialmente, cumpre ressaltar, que a presente decisão está sendo proferida com

base nos estritos termos do parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, bem como nos pronunciamentos dos ilustres senhores Secretários Municipais envolvidos na questão posta à apreciação do Chefe do Executivo, considerando o caráter vinculante conferido pela portaria Municipal nº 1069/2014.

Em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no Decreto Municipal nº 1743/2017, com respaldo na Portaria nº 1069/2014, **HOMOLOGO o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 061/2021**, cujo objeto é a eventual contratação de empresa para a eventual e futura aquisição de medicamentos necessários ao abastecimento da atenção básica, média/alta complexidade, urgências e emergências, a favor das empresas **SICAFLA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI**, CNPJ nº 03.828.079/0001-31, no valor de R\$ 134.995,00 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais), **ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA**, CNPJ nº 05.439.635/0004-56, no valor de R\$ 770.061,00 (setecentos e setenta mil e sessenta e um reais), **W. A. COMÉRCIO E ATACADO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, CNPJ nº 07.238.104/0001-88, no valor de R\$ 770.061,00 (setecentos e setenta mil e sessenta e um reais), **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ nº 12.418.191/0001-95, no valor de R\$ 617.250,00 (seiscentos e dezessete mil e duzentos e cinquenta reais), **ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 24.875483/0001-36, no valor de R\$ 96.921,00 (noveta e seis mil, novecentos e vinte e reais), **LOGGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ nº 27.600.270/0001-90, no valor de R\$ 7.038,00 (sete mil e trinta e oito reais), **ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ nº 28.911.309/0001-52, no valor de R\$ 94.340,00 (noventa e quatro mil, trezentos e quarenta reais), **NOVA LÍNEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI**, CNPJ nº 32.350.180/0001-38, no valor de R\$ 1.142.333,00 (um milhão, cento e quarenta e dois mil, trezentos e trinta e três reais), **C. H. L. PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 32.441.650/0001-69, no valor de R\$ 1.395.895,00 (um milhão, trezentos e noventa e cinco mil, oitocentos e noventa e cinco reais), **SINERGIA FARMACÊUTICA LTDA**, CNPJ nº 35.186.943/0001-35, no valor de R\$ 482.483,31 (quatrocentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos) e **MEDICOM RIO FARMA LTDA**, CNPJ nº 39.499.710/000143, no valor de R\$ 63.552,00 (sessenta e três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais).

Rio das Ostras, 25 de agosto de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 1438/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16830/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 39432/2019
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 034/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 026/2021
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Cryssil Fornecedor de Materiais e Serviços Especializados Ltda
OBJETO: Aquisição de material para proteção radiológica (EPI e EPC) para atender a Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 7.959,96
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.836 - 44.90.52 – 1.215.0000
EMIÇÃO: 17/08/2021

NOTA DE EMPENHO Nº 1440/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16830/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 39432/2019
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 034/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 026/2021
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Cryssil Fornecedor de Materiais e Serviços Especializados Ltda
OBJETO: Aquisição de material para proteção radiológica (EPI e EPC) para atender a Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 3.979,98
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 44.90.52 – 1.215.0000
EMIÇÃO: 17/08/2021

NOTA DE EMPENHO Nº 1441/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16830/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 39432/2019
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 034/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 026/2021
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Cryssil Fornecedor de Materiais e Serviços Especializados Ltda
OBJETO: Aquisição de material para proteção radiológica (EPI e EPC) para atender a Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 3.979,98
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 44.90.52 – 1.214.0000
EMIÇÃO: 17/08/2021

NOTA DE EMPENHO Nº 1442/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16678/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 9396/2020
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 022/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 053/2021
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Invictos Distribuidora Eireli-EPP
OBJETO: Aquisição de medicamentos hospitalares para atender a Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 3.528,00
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.812 - 33.90.32 – 1.530.0150
EMIÇÃO: 17/08/2021

NOTA DE EMPENHO Nº 1443/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16829/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 39432/2019
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 034/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 028/2021
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Medcplus Equipamentos Serviços e Produtos Eireli-ME
OBJETO: Aquisição de material para proteção radiológica (EPI e EPC) para atender a Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 3.970,00
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.836 - 44.90.52 – 1.215.0000
EMIÇÃO: 17/08/2021

NOTA DE EMPENHO Nº 1444/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16829/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 39432/2019
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 034/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 028/2021
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa Medplus Equipamentos Serviços e Produtos Eireli-ME
OBJETO: Aquisição de material para proteção radiológica (EPI e EPC) para atender a Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 1.985,00
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 44.90.52 – 1.215.0000
EMIÇÃO: 17/08/2021

NOTA DE EMPENHO Nº 1445/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16829/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 39432/2019
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 034/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 028/2021
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa Medplus Equipamentos Serviços e Produtos Eireli-ME
OBJETO: Aquisição de material para proteção radiológica (EPI e EPC) para atender a Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 1.825,00
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 44.90.52 – 1.214.0000
EMIÇÃO: 17/08/2021

NOTA DE EMPENHO Nº 1446/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11431/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 17695/2020
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 006/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 005/2021
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa Nutric - Nutricional Comércio Ltda.
OBJETO: Aquisição de dietas enterais, suplementos alimentares e fórmulas infantis, para atender as necessidades do Hospital Municipal Drª. Naelma Monteiro da Silva, Pronto Socorro Municipal e de Rio das Ostras e Unidade de Pronto Atendimento (UPA).
VALOR: R\$ 77.825,00
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 – 2.213.0000
EMIÇÃO: 17/08/2021

NOTA DE EMPENHO Nº 1447/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15821/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 23392/2020
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 029/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 024/2021
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa M J Comércio e Distribuidora de Material Médico e Hospitalar Eireli
OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares para atender a Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 2.590,00
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 – 2.213.0000
EMIÇÃO: 17/08/2021

NOTA DE EMPENHO Nº 1448/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15821/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 23392/2020
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 029/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 024/2021
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa M J Comércio e Distribuidora de Material Médico e Hospitalar Eireli
OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares para atender a Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 2.590,00
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 – 2.213.0000
EMIÇÃO: 17/08/2021

NOTA DE EMPENHO Nº 1449/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15821/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 23392/2020
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 029/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 024/2021
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa M J Comércio e Distribuidora de Material Médico e Hospitalar Eireli
OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares para atender a Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 5.180,00
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.836 - 33.90.30 – 2.213.0000
EMIÇÃO: 17/08/2021

NOTA DE EMPENHO Nº 1461/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16827/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 39432/2019
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 034/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 027/2021
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa Kientro Brasil Ltda
OBJETO: Aquisição de material para proteção radiológica (EPI e EPC) para atender a Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 468,00
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 44.90.52 – 1.214.0000
EMIÇÃO: 19/08/2021

NOTA DE EMPENHO Nº 1462/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16827/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 39432/2019
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 034/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 027/2021
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa Kientro Brasil Ltda
OBJETO: Aquisição de material para proteção radiológica (EPI e EPC) para atender a Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 468,00
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 44.90.52 – 1.215.0000
EMIÇÃO: 19/08/2021

NOTA DE EMPENHO Nº 1463/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16827/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 39432/2019

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 034/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 027/2021
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa Kientro Brasil Ltda
OBJETO: Aquisição de material para proteção radiológica (EPI e EPC) para atender a Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 1.404,00
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.836 - 44.90.52 – 1.215.0000
EMIÇÃO: 19/08/2021

NOTA DE EMPENHO Nº 1466/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21299/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 0396/2021
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 045/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 042/2021
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa MAC Distribuidora Eireli
OBJETO: Aquisição de insumos para imunização contra o COVID-19 para atender as necessidades da Divisão de Imunização.
VALOR: R\$ 138.060,00
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 – 2.214.0000
EMIÇÃO: 20/08/2021

NOTA DE EMPENHO Nº 1467/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21301/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 0396/2021
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 045/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 043/2021
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa JB Representação de Medicamentos e Perfumaria Ltda
OBJETO: Aquisição de insumos para imunização contra o COVID-19 para atender as necessidades da Divisão de Imunização.
VALOR: R\$ 18.406,44
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 – 2.214.0000
EMIÇÃO: 20/08/2021

NOTA DE EMPENHO Nº 1468/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21305/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 0396/2021
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 045/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 045/2021
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa Inovare Indústria e Comércio de Peças Plásticas Eireli
OBJETO: Aquisição de insumos para imunização contra o COVID-19 para atender as necessidades da Divisão de Imunização.
VALOR: R\$ 3.835,00
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 – 2.213.0000
EMIÇÃO: 20/08/2021

NOTA DE EMPENHO Nº 1469/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18787/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 18134/2020
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 042/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 034/2021
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa Oferta e Comércio de Eletroeletrônicos Ltda-ME
OBJETO: Aquisição de insumos para aparelho de Raio X Digital (CR), para atender as Unidades de Saúde.
VALOR: R\$ 560,00
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 33.90.30 – 1.530.0104
EMIÇÃO: 20/08/2021

NOTA DE EMPENHO Nº 1470/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18790/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 18134/2020
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 042/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 035/2021
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa Graficpaper Comércio e Serviços Eireli
OBJETO: Aquisição de insumos para aparelho de Raio X Digital (CR), para atender as Unidades de Saúde.
VALOR: R\$ 8.138,75
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 – 2.213.0000
EMIÇÃO: 20/08/2021

NOTA DE EMPENHO Nº 1471/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18790/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 18134/2020
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 042/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 035/2021
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa Graficpaper Comércio e Serviços Eireli
OBJETO: Aquisição de insumos para aparelho de Raio X Digital (CR), para atender as Unidades de Saúde.
VALOR: R\$ 3.825,00
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 33.90.30 – 2.214.0000
EMIÇÃO: 20/08/2021

NOTA DE EMPENHO Nº 1472/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18790/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 18134/2020
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 042/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 035/2021
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa Graficpaper Comércio e Serviços Eireli
OBJETO: Aquisição de insumos para aparelho de Raio X Digital (CR), para atender as Unidades de Saúde.
VALOR: R\$ 5.100,00
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.836 - 33.90.30 – 2.213.9000
EMIÇÃO: 20/08/2021

NOTA DE EMPENHO Nº 1473/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13997/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 23392/2020
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 029/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 018/2021

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa G. M. Valência Produtos Hospitalares - ME
OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares para atender a Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 1.945,00
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.836 - 33.90.30 – 2.213.0000
EMIÇÃO: 20/08/2021

NOTA DE EMPENHO Nº 1474/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13997/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 23392/2020
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 029/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 018/2021
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa G. M. Valência Produtos Hospitalares - ME
OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares para atender a Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 1.556,00
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 33.90.30 – 2.214.0000
EMIÇÃO: 20/08/2021

NOTA DE EMPENHO Nº 1475/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15818/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 23392/2020
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 029/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 021/2021
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa Medevices Produtos Médicos e Hospitalares Ltda
OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares para atender a Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 2.025,00
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.836 - 33.90.30 – 2.213.0000
EMIÇÃO: 20/08/2021

NOTA DE EMPENHO Nº 1476/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15818/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 23392/2020
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 029/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 021/2021
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa Medevices Produtos Médicos e Hospitalares Ltda
OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares para atender a Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 13.905,00
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.836 - 33.90.30 – 2.213.0000
EMIÇÃO: 20/08/2021
NOTA DE EMPENHO Nº 1477/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15818/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 23392/2020
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 029/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 021/2021
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa Medevices Produtos Médicos e Hospitalares Ltda
OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares para atender a Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 8.775,00
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 33.90.30 – 2.214.0000
EMIÇÃO: 20/08/2021

NOTA DE EMPENHO Nº 1478/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10474/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 32186/2017
PREGÃO Nº 014/2017 – SEMUSA/FMS
CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 007/2018
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa L & G Braga de Paula Laboratório Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços na área de análises clínicas visando o atendimento dos usuários da rede ambulatorial do Município de Rio das Ostras.
VALOR: R\$ 852.587,45
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 33.90.39 – 1.214.0000
EMIÇÃO: 20/08/2021

NOTA DE EMPENHO Nº 1479/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17568/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 15917/2020
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 036/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 071/2020
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa Medicinali Produtos para Saúde Eireli
OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 1.426,00
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.812 - 33.90.32 – 2.214.0000
EMIÇÃO: 20/08/2021

NOTA DE EMPENHO Nº 1480/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17568/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 15917/2020
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 036/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 071/2020
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa Medicinali Produtos para Saúde Eireli
OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 3.491,80
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.812 - 33.90.32 – 1.530.0150
EMIÇÃO: 20/08/2021

NOTA DE EMPENHO Nº 1481/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16825/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 19614/2020
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 039/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 031/2021
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa Priom Tecnologia em Equipamentos Eireli
OBJETO: Aquisição de insumos de fisioterapia (máscara CPAP), para atender as necessidades dos usuários da Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 8.813,54
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 33.90.30 – 2.214.0000
EMIÇÃO: 20/08/2021

NOTA DE EMPENHO Nº 1482/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16825/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 19614/2020
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 039/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 031/2021
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa Priom Tecnologia em Equipamentos Eireli
OBJETO: Aquisição de insumos de fisioterapia (máscara CPAP), para atender as necessidades dos usuários da Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 9.736,84
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.836 - 33.90.30 – 2.213.9000
EMIÇÃO: 20/08/2021

NOTA DE EMPENHO Nº 1483/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21302/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 0396/2021
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 045/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 044/2021
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa JNS Comércio e Serviços Eireli
OBJETO: Aquisição de insumos para imunização contra o COVID-19 para atender as necessidades da Divisão de Imunização.
VALOR: R\$ 75.427,36
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 – 2.214.0000
EMIÇÃO: 20/08/2021

NOTA DE EMPENHO Nº 1484/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15823/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 23392/2020
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 029/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 025/2021
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa Cirúrgica Central Ltda
OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares para atender a Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 14.165,90
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 33.90.30 – 2.214.0000
EMIÇÃO: 20/08/2021

NOTA DE EMPENHO Nº 1485/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15823/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 23392/2020
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 029/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 025/2021
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa Cirúrgica Central Ltda
OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares para atender a Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 21.681,94
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.836 - 33.90.30 – 2.213.0000
EMIÇÃO: 20/08/2021

NOTA DE EMPENHO Nº 1492/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16679/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 9396/2020
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 022/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 060/2020
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa Medicom Eireli
OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 6.480,00
DOTAÇÃO: 10.303.0045.2.837 - 33.90.30 – 1.530.0104
EMIÇÃO: 24/08/2021

NOTA DE EMPENHO Nº 1493/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16679/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 9396/2020
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 022/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 060/2020
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa Medicom Eireli
OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 6.480,00
DOTAÇÃO: 10.303.0045.2.837 - 33.90.30 – 1.530.0104
EMIÇÃO: 24/08/2021

NOTA DE EMPENHO Nº 1494/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16679/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 9396/2020
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 022/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 060/2020
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa Medicom Eireli
OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 6.480,00
DOTAÇÃO: 10.303.0045.2.837 - 33.90.30 – 1.530.0104
EMIÇÃO: 24/08/2021

NOTA DE EMPENHO Nº 1495/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16493/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 25840/2020
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 017/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 029/2021
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa Maibe Comercial Eireli
OBJETO: Aquisição de insumos (fralda infantil tamanhos G e XXG e pomada Desitin) para uso dos pacientes Guilherme de Oliveira Peixoto, Sophia Motta Calçada e Maitê da Silveira Teixeira da Silva.
VALOR: R\$ 1.198,80
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 33.90.32 – 2.214.0000
EMIÇÃO: 24/08/2021

NOTA DE EMPENHO Nº 1496/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16492/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 25840/2020
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 017/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 030/2021
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa Pharmtech Distribuidora de Medicamentos e Material Hospitalar Ltda
OBJETO: Aquisição de insumos (fralda infantil tamanhos G e XXG e pomada Desitin) para uso dos pacientes Guilherme de Oliveira Peixoto, Sophia Motta Calçada e Maitê da Silveira Teixeira da Silva.

VALOR: R\$ 2.160,00
 DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 33.90.32 - 2.214.0000
 EMISSÃO: 24/08/2021

NOTA DE EMPENHO Nº 1497/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14000/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 23392/2020
 PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 029/2021
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 019/2021
 SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
 PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Nova Linea Comercio de Produtos Farmacêuticos Eireli
 OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares para atender a Rede Municipal de Saúde.
 VALOR: R\$ 663,20
 DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 - 2.213.0000
 EMISSÃO: 24/08/2021

NOTA DE EMPENHO Nº 1498/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14000/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 23392/2020
 PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 029/2021
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 019/2021
 SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
 PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Nova Linea Comercio de Produtos Farmacêuticos Eireli
 OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares para atender a Rede Municipal de Saúde.
 VALOR: R\$ 663,20
 DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 33.90.30 - 1.530.0104
 EMISSÃO: 24/08/2021

NOTA DE EMPENHO Nº 1499/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14000/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 23392/2020
 PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Nº 029/2021
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 019/2021
 SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
 PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Nova Linea Comercio de Produtos Farmacêuticos Eireli
 OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares para atender a Rede Municipal de Saúde.
 VALOR: R\$ 1.924,40
 DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.836 - 33.90.30 - 1.530.0104
 EMISSÃO: 24/08/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14883/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15089/2020
 ADESÃO DESTE MUNICÍPIO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 129/2019, DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA/RJ
 CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 041/2020
 SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
 PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa IORSD Serviços Médicos Ltda.
 CNPJ: 30.013.556/0001-83
 OBJETO: regularização da CLÁUSULA QUARTA: FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO, do CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 041/2020, incluindo a tabela com a discriminação dos valores unitários dos serviços, não importando em qualquer tipo de reflexo financeiro ou modificação do objeto contratado.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 58, inciso I e II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

AJUSTE DE CONTAS Nº 003/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18048/2020
 AJUSTE DE CONTAS
 SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
 PARTES: Município de Rio das Ostras e o Sr. André da Silva Sá.
 OBJETO: Regularizar o período de utilização por parte da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA) do imóvel de ocupação comercial escritório e depósito de materiais tipo galpão, situado na Rua Frei Damião, nº 170 - Quadra 10 - Loteamento Village - Rio das Ostras/RJ, que se destinava a guarda de equipamentos patrimoniais inservíveis da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA) sem a devida cobertura contratual no período de 11(once) meses e 19 (dezenove) dias de 01/11/2019 a 19/10/2020.
 VALOR TOTAL: R\$ 56.667,35
 NOTA DE EMPENHO: 1391/2021
 PROGRAMA DE TRABALHO: 10.122.0128.2.815
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.92 - 2.530.0104
 EMISSÃO EM: 06/08/2021
 VALOR: R\$ 56.667,35
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e posteriores alterações.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, realizará, através da **Comissão Permanente de Licitação e Pregão da SEMUSA**.

• **Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 074/2021** (processo administrativo nº 9011/2021), objetivando a contratação de empresa para a eventual e futura aquisição de insumos (equipos e insumos, com cessão de uso de bomba de infusão em regime de comodato), para o Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras - PSMRO, Hospital Municipal Naelma Monteiro - HMNM, Hospital de Campanha e Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 Horas.
Data da Sessão: 14/09/2021 às 09:00 horas.
Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br/
CÓDIGO DA UASG: 982921
 Valor estimado: R\$ 1.474.060,00.

O Edital poderá ser obtido no Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua Ethelberto Fontes, Quadra 09, Lote 01 – 3º Piso – Sala 304 - Loteamento Jardim Campomar - Rio das Ostras/RJ, ou no site www.riodasostras.rj.gov.br. Maiores informações: (22) 2771 4034 * 2771 3516/Email: copl.semusa@gmail.com ou licitacao.fmsro@gmail.com

Márcio Montechiari Pietrani
 Coordenador do Fundo Municipal de Saúde



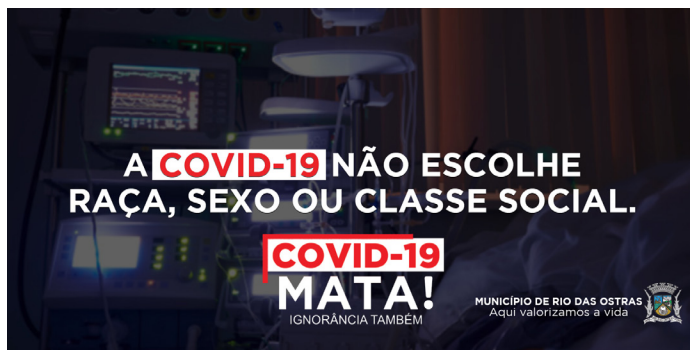
NO TRÂNSITO

RESPONSABILIDADE SALVA VIDAS

NÃO DAR PREFERÊNCIA AO PEDESTRE NA FAIXA É, ALÉM DE UM ATO DESPROVIDO DE EDUCAÇÃO, UMA INFRAÇÃO GRAVÍSSIMA!

ART. 76 - OS PEDESTRES QUE ESTIVEREM ATRAVESSANDO A VIA, SOBRE A FAIXA DELIMITADA PARA E SE FIM TERÃO PRIORIDADE DE PASSAGEM, EXCETO NOS LOCAIS COM SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA, ONDE DEVERÃO SER RESPEITADAS AS DISPOSIÇÕES DESTE CÓDIGO. [...] ART. 214 - DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA DE PASSAGEM A PEDESTRE E A VEÍCULO NÃO MOTORIZADO. [...] ART. 226 - SÃO CIRCUNSTÂNCIAS QUE SEMPRE AGRAVAM AS PENALIDADES DOS CRIMES DE TRÂNSITO TER O CONDUTOR DO VEÍCULO COMETIDO A INFRAÇÃO: [...] VI - SOBRE FAIXA DE TRÂNSITO TEMPORÁRIA OU PERMANENTEMENTE DESTINADA A PEDESTRES. CONSULTE O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO PARA MAIS INFORMAÇÕES. ATENÇÃO: NOVAS REGRAS DE TRÂNSITO, COMO PONTUAÇÃO DA CNH, ENTRARAM EM VIGOR EM ABRIL DE 2021. PARA EVITAR MULTA, ENTENDA AS DETERMINAÇÕES MAIS RECENTES DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO (CTB).



A COVID-19 NÃO ESCOLHE RAÇA, SEXO OU CLASSE SOCIAL.

COVID-19 MATA!

IGNORÂNCIA TAMBÉM

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
 Aqui valorizamos a vida 

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO SEMAS Nº 002/2021

Divulga o resultado da classificação preliminar no Anexo I, dos candidatos inscritos, bem como dos inscritos na condição de pessoa com deficiência no processo seletivo público simplificado visando preenchimento de vagas para contratações temporárias de pessoal da Secretaria Municipal de Assistência Social da função de Orientador Social, conforme Edital nº 01/2021 - SEMAS, publicado na edição 1347 do Jornal Oficial do Município.

Nos resultados já estão aplicados os critérios de desempate, de acordo com o item 6.2 do referido Edital. Após publicação no Jornal Oficial do Município, o candidato que julgar-se prejudicado poderá interpor recurso no prazo de até 02 (dois) dias, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, sito à Rua Campo de Albacora, nº 75 - Loteamento Atlântica, Rio das Ostras, direcionando à Secretaria Municipal de Assistência Social, aos cuidados da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação Temporária de Pessoal da SEMAS. O recurso poderá ser interposto também através do e-mail depag.semam@gmail.com pelo próprio candidato que deverá ser redigido com indicação precisa e devidamente fundamentado daquilo em que o candidato julgar-se prejudicado, anexando documento de identificação com foto e CPF. Será indeferido liminarmente o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo previsto.

SEMAS, 27 de agosto de 2019.

ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS
 Secretária Municipal de Assistência Social
 Matrícula nº 4144-0



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR - CARGO ORIENTADOR SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	TOTAL
1	Jaqueline Silva dos Santos	37
2	Angela Marcia Macedo da Silva Santos	36
3	Simone Soares Bourguignon	35,5
4	Rita de Cássia Carvalho Correia	35,5
5	JULIO CESAR CUSTODIO ROZINDO	35
6	Renata de Sant'Ana Levino	34,5
7	Cirlene de Souza Pêgo	33
8	Joao Vitor Pinheiro tallarida	33
9	Luciane de Souza Porto	32,5
10	Eliane Ramos Gonçalves	32,5
11	Adriana Da Silva Oliveira Teixeira	32
12	Conceição de Maria Caldas Alcobaça	32
13	Maria Elizabeth Ribeiro Jardim Teixeira	32
14	Leila Maria de Souza Esteves	31,5
15	Marta Maria dos Santos	31
16	ELEN DE SOUZA OLIVEIRA FIGUEIREDO	31
17	Pétala soledad Costa Garcia varela	31
18	Patrícia Moser	31
19	MYRIAN SOUSA BARBOSA	30,5
20	SHEILA APARECIDA WENDEROSCK SARTORI	30,5
21	Sonia Maria Garcia Guimaraes	30
22	Fernanda Teixeira Archette	30
23	Maria Aparecida Santana Silva	30
24	Andresa Lucia vidipo	30
25	Cristina dos Santos Ribeiro	30
26	Vania de Sousa Branco	30
27	Claudiléa Ferreira Pedrosa	30
28	Hector Gustavo Costa Garcia Varela	30
29	MARIA HELENA DOS SANTOS	29,5
30	Valdineia Chagas	29,5
31	Laura Fernanda de Andrade e Silva	29,5
32	Vanessa Frauches Reis da Silva	29,5
33	Nara Beatriz Viana da Silva	29,5
34	Mirian Ribeiro da Cruz	29,5
35	Ana Lúcia Rodriguez Martins	29
36	Clécia Nascimento de Andrade	29
37	Alessandra Nascimento dos Santos	29
38	Thaiza Vieira Dias	29
39	Eliane Pereira da Silva	28,5
40	Taynara da Silva Barreto	28,5
41	Tainá Machado Cardoso Alves Noya	28
42	Winnie Kise Silva Correia	28
43	Izabella Cristina Fonseca Reis	28
44	Tais Elisabete Colmenero Vieira	27,5



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR - CARGO ORIENTADOR SOCIAL

45	Michelle do Nazareth Hilario	27,5
46	Danielle dos Reis Andrade	27,5
47	Gabrielle Cavalcanti Rodrigues	27,5
48	Valéria Regina Barbosa da Silva	27
49	Patrícia da Silva Rocha	27
50	Adriana de Souza Pedroza	27
51	MILENE LIMA DE LIMA	27
52	Flaviane Rodrigues Fernandes de Mello	27
53	Vivian Machado de Pinho	27
54	fernanda pessanha peixoto	27
55	Rosemary Souza Andrade Paredes	27
56	Renata Martins Sandy	27
57	Rosangela Lima Nascimento Oliveira	26,5
58	Rosemeire soares dos santos silva	26,5
59	Cintia da Silva fragozo	26,5

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	TOTAL
60	Amanda Farias de Lima	26,5
61	Paulo José de castro macedo	26
62	Rosângela Monteiro Rangel	26
63	PEDRO LUIZ DE SOUZA SCHEVENCK	26
64	Luciana Pereira de Souza	25,5
65	Ingrid Coelho	25,5
66	Rosemere Klem da Silva Brito	25
67	Alan da Silva Siqueira	25
68	Angélica Moreira Saldanha Liduino	25
69	NAIARA LEMES DE JESUS	25
70	CIANE ALLBERTYNNA RÊGO LIMA	25
71	Aparecida Vieira de Jesus Bueno	25
72	Ariana Munique Teixeira Pimentel	25
73	Thayná Carneiro de Andrade	25
74	ISABELLE CRISTINA SANTOS DE FIGUEIREDO	25
75	Rayanne Muzi Thomaz	25
76	Fernanda Inácio dos santos	24,5
77	Heidd Profetisa de Oliveira	24,5
78	NANLA DE SOUZA BONOMETTI	24,5
79	erika marcolino gonçalves	24,5
80	Sintia Batista Ferreira	24,5
81	Patrícia Souza dos Santos	24,5
82	Priscila Azeredo Quietto	24,5
83	Marly Campos Matteotti	24
84	RENATA GOMES MARINS	24
85	Adriana Albino de Oliveira	24
86	DIANA DE LIMA BRAGA	24
87	Juliana Vieira de Resende	24
88	Aline Silva Batista	24
89	Débora de Souza Esteves	24
90	Vanessa da Silva Martins	24



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR - CARGO ORIENTADOR SOCIAL

91	Matheus Marinho da Silva	24
92	Rafaela de souza paes	23,5
93	Andréa pereira Gomes saraça	23
94	Rita de Cássia Brandão do Nascimento Gomes	23
95	Letícia Garcia Dias	23
96	Stelio Tovar da Silva Júnior	22,5
97	Filipe de Lima Pereira	22,5
98	Bianca de Miranda Brites Castellar	22
99	Jorge Rafael de Souza Neves	22
100	Hosana Souza de Oliveira	22
101	Kenia Pinheiro Ferreira Foly	22
102	Fabíola da Silva Domingos	22
103	Natália Miranda Teixeira	22
104	Thaynar Christian Pinheiro Coelho Peixoto	22
105	Bruna da Silva Coelho	22
106	MAYRA GOMES DA SILVA	22
107	Karina Gomes Pereira	22
108	Lorran Marcelo Porto da Motta	22
109	ROSANA BERNARDES	21,5
110	Adriana da Silva Motta	21,5
111	Jéssica Pereira da Costa	21,5
112	MARIA IVONE LIMA DA CUNHA DAL BELLO	21
113	Joelma xavier	21
114	carlos Augusto dos santos Leonardo	21
115	JOSIANE GOMES DE SOUZA	21
116	Anna Karolyne Marinho de Souza	21
117	Maria Amélia Gaspar Marchon	20,5
118	Dilza Ribeiro de Moraes	20,5

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	TOTAL
119	ELENY VIANA MENDES MOTHE	20,5
120	Tamara Guimarães da Silva	20,5
121	Alexsandro Magalhães Pinto	20
122	Andreia Rocha de Oliveira	19,5
123	Kely da Silva Sousa	19,5
124	Reginaldo Alves de Lima	19,5
125	Claudia Cristina Samuel Da Silva Albino	19,5
126	Ana Max Nogueira de Almeida	19,5
127	Luciana Jordes Avila Ayres	19,5
128	Elma da Conceição Oliveira	19
129	Angélica Machado Braga de Souza	19
130	IRACEMA DE ALMEIDA CAMPIDEL	19
131	Melina Silva de Almeida	19
132	Gabriella Campos Rodrigues	19
133	Juliana Soares Paula Da Silva	19
134	Marly Moreira Baptista	18,5
135	marco antonio silveira de souza	18,5
136	Lilian Marinho Falcão Venâncio	18,5

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Araruama, nº 86 - Centro

Rio das Ostras - RJ - CEP: 28893-066 - www.riodasostrs.rj.gov.br





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR - CARGO ORIENTADOR SOCIAL

137	Riani Alves da Silva Vaz	18,5
138	Elizabeth Porto da Silva Rangel	18,5
139	Margareth Bella da Silva	18
140	Emmanuelle rosa de Camargo ivo	18
141	Therezinha Maria Rodrigues	17,5
142	Dioneia Melo dos Santos Pinto	17,5
143	Patricia Lizete da Silva	17,5
144	Regiane Machado de Jesus Gomes	17,5
145	Evelyn Rafaela Soares Cruz	17,5
146	NOEMI DOS SANTOS FREITAS	17,5
147	Valéria dos Santos	17
148	Elaine Neves Avelino Salathé	17
149	Marcela Rodrigues Franco da Silva	17
150	Wendy Guimarães Rabelo	17
151	Neila de Oliveira Macedo	16,5
152	Aldenise Valente Silva	16,5
153	Jaqueline Lopes de Souza Gomes	16,5
154	Jocilene Santos de Freitas Coutinho	16
155	Lucimar pires ferreira alves	16
156	Chirlene Alvarenga Henriques	16
157	Silvana gomes couto	16
158	Tania Gonçalves Silva Garcia	16
159	THIAGO DA SILVA PEREIRA MORORO	16
160	MARGARETH VERISSIMO DOS SANTOS	15,5
161	Angélica da Silva Machado Costa	15,5
162	Cláudio Jesus da Silva Raimundo	15,5
163	Rita Maria Boaz Mendes	15,5
164	Livia Coutinho Cabral	15,5
165	Celia Regina Alves de Souza de Assis	15
166	Maria de Fatima Mota da Silva Nascimento	15
167	Bruno Rafael de Souza Azevedo	15
168	natalia pereira do amaral	15
169	Rafael Pompeu de Souza	15
170	Kevyn Raphael Ribeiro Teixeira	15
171	ROSE MARCIA ALVES DINIZ MARTINS	14,5
172	Ana Cristina kling martins de Souza	14,5
173	Izabel Cristina Lopes Pereira	14,5
174	Elen Carla da Cruz Lopes	14,5
175	Valdirene do Carmo Fernandes dos Santos	14,5
176	Marilene Ferreira da Silva	14,5
177	Bianca Pereira da Silva	14,5

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	TOTAL
178	Lorraine Daniele Alacoque Farias	14,5
179	Juçara Alcantara Belmont Fernandes	14
180	ROSIVANIA BATISTA RODRIGUES MELO	14
181	Cirlene Silvestre Gosi	14
182	Francisca Fabrícia Batista Lima	14



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR - CARGO ORIENTADOR SOCIAL

183	Geruza Schuwartz Ribeiro	14
184	ERICA CRISTINA PEDRO SILVA DA COSTA	14
185	Viviane da Silva Santos	14
186	Elizete da Silva Magalhães Bento	14
187	JULIANA BESSA DE SOUZA ROCHA	14
188	Graciele dos Santos Nascimento	14
189	Patricia Rodrigues da Silva	14
190	ISABELA BRITO JERONIMO SILVARES	14
191	suely de andrade reis	13,5
192	Rodney Ribeiro de Lima	13,5
193	clovis costa da silva	13,5
194	veronica alves nunes galdino de souza	13,5
195	Luiz Antônio dos Santos Ribeiro	13,5
196	Vania Paes Gonçalves	13,5
197	Gilcelha Ferreira Leite	13
198	Claudia de Jesus Mello Oliveira	13
199	Maria do Carmo Cardoso soares	13
200	Rosangela da costa Soares Andrade	13
201	Denise Oliveira da Silva Falcão	13
202	Carolina Terra Netto da Silva Candido	13
203	Ingrid Santana Garcia	13
204	Rafaela Azevedo da Conceição	13
205	Natasha Georgia Braga da Paixão Freitas Branco e Fernandes	13
206	Anita Helena Santos Ciriaco	12,5
207	ANGELA MARIA MACHADO	12,5
208	Euzeli Da Silveira Silva	12,5
209	Michelle Silverio Barreto	12,5
210	Fernanda Carlos Pinheiro de Souza	12,5
211	Rodrigo Pereira da Silva	12,5
212	Danielle Da Costa Figueiredo Seipel	12,5
213	Karla siqueira silva	12,5
214	Denise de Alvarenga Cardozo	12,5
215	Letícia Cristina Pereira Batista	12,5
216	SUELI VIANNA RIOS AMORIM	12
217	Eliane de Fátima Nunes	12
218	Josirene Fontes Bastos Moraes	12
219	Edilaine Rocha da Silva	12
220	OZIAS LESSA	12
221	Mirian Oliveira Rangel	12
222	Gleiciane Pereira Pinheiro	12
223	Camila Mendonça de Souza	12
224	Neiva Ferreira de Brarros dos Santos	12
225	HOSANA CARLA DE SOUSA	12
226	ruth alves barbosa	11,5
227	ROSANGELA ALVES DINIZ DE OLIVEIRA	11,5
228	Júnia Silva Codeço	11,5
229	JOELMA Maria Santos	11,5
230	Zilnea Valadares da Silva Menezes	11,5



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR - CARGO ORIENTADOR SOCIAL

231	ALESSANDRA EUFRASIO NASCIMENTO DE MELLO	11,5
232	Izaurina da Silva	11,5
233	kyvia barrigossi Tamara machado	11,5
234	Michelle Coutinho	11,5
235	Rosalia Rangel de Souza	11,5
236	Daniele dos Santos Barbosa	11

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	TOTAL
237	Yvonne de Souza ferreira leixas	11
238	RACHEL DOMINGOS FERREIRA	11
239	IZABEL CRISTINA DOS SANTOS SILVA	11
240	Kátia Mendes Fernandes	11
241	Luciana Silva Velberto	11
242	AMANDA DA COSTA MONTIM	11
243	LUCIANI DE SOUZA ANDRADE	11
244	DANIELE BESSA DE SOUZA	11
245	Robson Silava	11
246	Monique da Costa de Oliveira Liberato	11
247	Karen DIAS Marques	11
248	Alsuele das Chagas Azevedo	11
249	Daniele de Albuquerque Franco	11
250	JULIANA MARIA DA SILVA MAXIMILIANO	11
251	Lorrana de Lima Barcelos	11
252	Jéssica Soares da Silva	11
253	FABIANA DE LIMA BARBOSA	11
254	ESTER FERREIRA GOMES	11
255	MILTON PEREIRA DE MATOS	10,5
256	Jocilene De Souza Santos	10,5
257	vagner chaves tonon	10,5
258	Valéria Regina Lima Santana	10,5
259	Josiane Rodrigues Martins	10,5
260	Grace Kely Guimarães Ramos	10,5
261	Rubens Gabriel Soares Pozes	10,5
262	Izabel Cristina Pereira de Souza	10,5
263	Simone de Sousa Pinto	10
264	CARLA CELILIA DIAS DE CARVALHO	10
265	Mariana da Silva Gomes	10
266	Adriana de Souza Mariano da Silva	10
267	Loraine de Oliveira Verly	10
268	Silvana Andrade do Nascimento Silva	10
269	Juliana Cebriano Ramirez	10
270	Eduarda de Lima Salvado	10
271	Cléa da Silva Araujo	9,5
272	Daniele Silveira da Silva Kort Kamp	9,5
273	Kercia Cristine Rosário Assis	9,5
274	Sabrina Santana Sereno Lopes Magalhães	9,5
275	Roberta dos Santos Silva	9,5
276	Thuany Maria De Oliveira Moreira	9,5



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR - CARGO ORIENTADOR SOCIAL

277	TATIANA DE ALMEIDA FARIA	9
278	Rosilene Rodrigues da Silva Dinantes	9
279	Joice Ramos da Conceição Oliveira	9
280	Suelen Rocha Silva	9
281	Marta dos Santos Nunes	9
282	MAISA DA SILVA ALVES	9
283	Cliciana Pires Azeredo	9
284	Carolina Granata de Andrade Oliveira Amaral	9
285	Cristiele da Silva Nascimento Santana	8,5
286	Patricia Gomes da Fonseca Rosario	8,5
287	Alex Fernandes Santos	8,5
288	Gabriel Teixeira Lessa	8,5
289	ANA LUCIA MARQUES DE SOUZA ALVES	8
290	Sanda Cristina Pereira dos Santos	8
291	Sandra Marculino de Souza	8
292	José Enésio dos Santos Souza	8
293	Simone da Silva Sant Ana	8
294	Lais dos Reis Lage Santos	8
295	Andressa de Souza Cruz Ferreira	8

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	TOTAL
296	Aline Cristini Andrade de Souza	8
297	SIMONE RIBEIRO DA SILVA SALVADOR	7,5
298	Silvânia Soares da Silva	7,5
299	Aline Machado de Carvalho Martins	7,5
300	Marcia Simões Azevedo	7,5
301	Natália Coelho de Oliveira	7,5
302	Thamires Villar Siqueira	7,5
303	Fábio Alexander dos Santos	7
304	DÉBORA JOAQUIM DA SILVA LIMA	7
305	Rosa Maria Saraiva de Moura	7
306	ANA CLAUDIA CURCIO DOS SANTOS	7
307	Cibele Teixeira Duarte	7
308	Gabriela de Almeida Marcato	7
309	Renata Souza dos Santos	7
310	Amabile Aparecida Xavier Rodrigues	7
311	Poliana Pinheiro Pessanha	7
312	Gabriel Alves Dantas da Silva	7
313	Ariani Alves da Silva	7
314	Ábia Kort Kamp de Moura Magalhães	7
315	Ana Julia Pereira de Paiva	7
316	Daniel de Souza do Sacramento	7
317	CRISTINA VIANNA RIOS	6,5
318	Maria Flávia de Abreu Sena	6,5
319	Bianca Araújo de Souza	6,5
320	FRANCINY COZER DA SILVA FERREIRA	6,5
321	SAMARA ELLEN OLIVEIRA DO NASCIMENTO	6,5
322	Joice Cristina Coelho Salvadori	6,5



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR - CARGO ORIENTADOR SOCIAL

323	Cacilda pessanha romao	6,5
324	NEISE MARIA CORREA CRAVEIRO MATIAS	6
325	Andre Couto Gonçalves	6
326	William Scaldini Gonçalves	6
327	Fabiana de Souza Silva	6
328	Karina Magno Santana da Silva	6
329	Caroline dos Santos de Carvalho	6
330	Lucas Henrique Zubelli Del Giudice	6
331	Douglas De Souza Do Sacramento	6
332	Claudia Moura Miranda de Paula	6
333	Julia Costa Murtinho	6
334	Lorrana Martins Rodrigues	6
335	Karolina Batista Portugal Silva	6
336	Márcia Aparecida da Silva	5,5
337	Claudia Barroso da Silva de Souza	5,5
338	Renata Ayres Almeida	5,5
339	Ozelaine Pacheco	5,5
340	Victor Alves Moreira	5,5
341	Ivone Guimarães Novato Da Cruz	5
342	Doris Ricarte Alves	5
343	Claudio Roberto de Souza Ramos	5
344	Patrícia Miranda Aires de Souza	5
345	Simone Maria Lima	5
346	Melisse oliveira da Silva	5
347	Rosenildo Norato	5
348	Janaina Gomes Amancio	5
349	Luiz Gustavo Tavares de Mello	5
350	CARLOS ALBERTO GAMA SILVA JUNIOR	5
351	Barbara Aline Rodrigues Ferreira	5
352	Denise Ferreira de melo studenski	5
353	gesiane de jesus freitas	5
354	MÔNICA MARTINS MENDES GUEDES	5

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	TOTAL
355	CAMILA CARVALHO PORTO	5
356	Rebeca Ribeiro da Silva	5
357	Emilly Da Cruz Da Silva Macedo	5
358	Izabel Antônia macedo da silva	4,5
359	Megh de Souza Netto da Silva	4,5
360	Franciana Mageste	4,5
361	Valéria Luciano Silva Xavier	4
362	Júnia Augusta Ferreira Aguiar	4
363	Monica Martins Pereira	4
364	Inara Jaqueline Bandeira Pereira de Oliveira	4
365	Maxmiliano da Cunha Britto Teixeira	4
366	Jaqueline Eloise Gonçalves	4
367	Marcela Maria Amaral de Carvalho	4
368	Elaine Arruda de Melo	4



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR - CARGO ORIENTADOR SOCIAL

369	Vanessa da Paz Ramos cordeiro	4
370	Martha Divina Gomes dos Santos	4
371	Ingrid Cristine Ferreira Peixoto de Sousa	4
372	Lidiane Evangelista Moreira	4
373	Bianca Cristina Lima Vidal	4
374	LUCAS MIRANDA CALDEIRA	4
375	Willian dos Anjos Portella	4
376	Letícia Andrade Gabry	4
377	izabela macedo da silva	4
378	Débora Silva Ramos de Jesus	3,5
379	Vanessa Costa de Góes	3,5
380	Patrícia Souza dos Santos Candido	3,5
381	KISSILA MUNIZ DOS SANTOS MEDEIROS	3,5
382	Sandra Regina Silva Nascimento	3
383	maria estelita rodrigues da silva	3
384	Maria Luiza Batista Nunes	3
385	Delisete Sotero da Silva	3
386	Joser sogia rangel	3
387	lidia martins das chagas	3
388	erica rodrigues da silva gonçalves	3
389	FELIPE ARAGAO PARREIRAS	3
390	Karoline Candida da Silva	3
391	Aurea Andrea Tavares Rodrigues	3
392	Ana Beatriz Felix Ramos	3
393	Lucas Silva Santos	3
394	Isabella Lopes Rodrigues dos Santos	3
395	José Fernando Fagundes Moraes	3
396	Queila serafim Souza	3
397	Natália Alves da Silva de Almeida	3
398	Edenice Gomes Ribeiro Silva	2,5
399	ANA LUCIA BARCELOS BRAGA DA SILVA	2,5
400	CELIA REGINA ALVES	2,5
401	Viviane Santana Ferreira	2,5
402	Inglid Dutra Vieira	2,5
403	Chrystian Amarante da Silva	2
404	Lucicleide Ferreira dos Santos Pereira	2
405	Debora Cristina Correa Ferreira	2
406	Gilvania Aureliano dos Santos	2
407	Felipe Gonçalves Barros	2
408	Rafael de Souza Silva	2
409	Mery elen De Andrade Rosa	2
410	Nathani Ferreira Machado	2
411	Lunara Gomes Saraça	2
412	Nathalia Oliveira dos Santos	2
413	Jesica Carneiro Freitas Alves	2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR - CARGO ORIENTADOR SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	TOTAL
414	Alexandra Alves Batista	1,5
415	Viviane Cristina Ribeiro Bassan Vieira	1,5
416	Carolina Ferreira da Silva Souza	1,5
417	Marilucia Francisca de Souza Barcelos	1
418	Vivian Letícia de Andrade da Silva	1
419	Kelvin Souza Vieira	1
420	Caroline Batista Vieira	1
421	Fábio Erick Sampaio Silva	1
422	Jady Santana Valentim	1
423	Maria Serrate Ferreira	0
424	ROSANIA CARVALHO PIEDADE SANTANA	0
425	Keila Costa Pereira	0
426	adriana pinto ferreira de morais	0
427	Aline Thimoteo da Silva	0
428	Marcella Ferreira da Silva	0
429	Giseli De Souza Carvalho	0
430	Gisele Ribeiro Bassan da Luz	0
431	Mateus silva dos reis	0
432	Alan Fernandes dos Santos Lopes	0
433	lidiane alvarenga	0
434	MONICA MONDINI LOPES	0
435	DAYVID MAXIMO DE CARVALHO	0
436	Ana Paula da Silva	0
437	Carlos Antônio Guindane Barbosa	0
438	camila ribeiro dias de souza	0
439	Edilane Sousa Brito	0
440	Verônica Alves de Oliveira	0
441	Felipe Andrade da Silva	0
442	Valdineia Inacia dos santos da silva	0
443	Láyza dos santos balbino	0
444	Débora Maciel Silva Nunes	0
445	Larissa lustoza lopes	0
446	Anna Carolina Gonçalves de Oliveira	0
447	Luyanna dos santos correa	0
448	Carolina Paschoal Costa Rodrigues	0
449	Mariele Moraes Ribeiro	0



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR - CARGO ORIENTADOR SOCIAL
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	TOTAL
1	agatha Penelope da Costa barboza	31
2	Cintia de Fátima Machado Pereira	30,5
3	Maria luiza Martins	22
4	ANDREIA REGIS DOS SANTOS RIBEIRO	20,5
5	Flaviana da silva dos santos	20
6	edna gomes de bonfim	17
7	Elaine Cristina Souza de Aguiar da Cunha	12
8	Euzeni Galdino de Oliveira	11
9	Luana Beatris Fernandes de Souza Martinho	10,5
10	LIDIANE DOS SANTOS DA SILVA MARIANO	8
11	Marcelo Catunda Feitosa	6
12	MARCOS VINICIOS DA ROCHA TRAJANO DA SILVA	2
13	Lucas Fonseca da Rocha de Lima Risso Guedes	0

CONVOCAÇÃO

Venho por meio deste solicitar que encaminhe para publicação a convocação aos membros do Conselho Municipal de Direito do Idoso- CMDI para Reunião Ordinária que acontecerá no dia 31 de agosto de 2021 às 14h, e ocorrerá de forma online pela plataforma Google Meet.

Pauta:

- 1) Construção final da Cartilha de Orientação sobre Violência contra a Pessoa Idosa;
- 2) Assuntos Gerais.

Cristina Lucia Santana de Sousa
Presidente do CMDI

SECRETARIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SECTTRAN Nº 037/2021**RETIRADA DE VEÍCULOS ABANDONADOS E/OU CARCAÇAS E SUCATAS**

A Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, visando garantir o princípio Constitucional da legitimidade dos atos administrativos praticados pela Administração Pública, em especial da publicidade, vêm através deste, **NOTIFICAR**, conforme disposto no **§2º do artigo 4º da Lei 2295 de 14 de novembro de 2019**, que os proprietários e/ou responsáveis, pelos veículos e/ou carcaças e sucatas relacionados abaixo, retirem os mesmos no **prazo improrrogável de 07 (sete) dias**, a contar da data desta publicação.

O descumprimento desta determinação no prazo, acarretará sanções previstas no artigo 5º da Lei nº 2295/2019.

NOTIFICAÇÃO Nº 0217/2021

VEICULO: TRAILLER

PLACA: SEM PLACA

LOCAL: RUA 23, LT 07- QD 30 – EXTENSÃO SERRAMAR - R O – RJ

NOTIFICAÇÃO Nº 0218/2021

VEICULO: GM/S10

PLACA: MPJ 8887

LOCAL: RUA FRANKLIN SANTOS LT 28, QD 27 – CID. BEIRA MAR - R O – RJ

NOTIFICAÇÃO Nº 0219/2021

VEICULO: VW/KOMBI

PLACA: KRK 0542

LOCAL: RUA FRANKLIN DOS SANTOS, 33 – CID. BEIRA MAR - R O – RJ

NOTIFICAÇÃO Nº 0220/2021

VEICULO: FIAT/PALIO WEEKEND

PLACA: LSL 1657

LOCAL: RUA GOIÁS, 45 – CID. BEIRA MAR - R O – RJ



NO TRÂNSITO

**RESPONSABILIDADE
SALVA VIDAS**



**NÃO DAR PREFERÊNCIA AO
PEDESTRE NA FAIXA
É, ALÉM DE UM ATO DESPROVIDO
DE EDUCAÇÃO, UMA
INFRAÇÃO GRAVÍSSIMA!**

ART. 7º. OS PEDESTRES QUE ESTIVEREM ATRAVESSANDO A VIA SOBRE AS FAIXAS DELIMITADAS PARA ESSE FIM TERÃO PRIORIDADE DE PASSAGEM, EXCETO NOS LOCAIS COM SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA, ONDE DEVERÃO SER RESPEITADAS AS DISPOSIÇÕES DESTES CÓDIGOS. [...] ART. 214. DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA DE PASSAGEM A PEDESTRE E A VEÍCULO NÃO MOTORIZADO: [...] ART. 298. SÃO CIRCUNSTÂNCIAS QUE SEMPRE AGRAVAM AS PENALIDADES DOS CRIMES DE TRÂNSITO TER O CONDUTOR DO VEÍCULO COMETIDO A INFRAÇÃO [...] VII. SOBRE FAIXA DE TRÂNSITO TEMPORÁRIA OU PERMANENTEMENTE DESTINADA A PEDESTRES.

CONSULTE O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO PARA MAIS INFORMAÇÕES.
ATENÇÃO: NOVAS REGRAS DE TRÂNSITO, COMO PONTUAÇÃO DA CNH, ENTRARAM EM VIGOR EM ABRIL DE 2021.
PARA EVITAR MULTAS, ENTENDA AS DETERMINAÇÕES MAIS RECENTES DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO (CTB).



A PANDEMIA DA COVID-19 NÃO ACABOU E A SUA SAÚDE PODE FICAR AINDA MAIS EM RISCO COM A DENGUE, A ZIKA E A CHIKUNGUNYA.

CONHEÇA OS SINTOMAS**CHIKUNGUNYA**

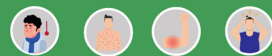
Febre, pele e olhos avermelhados, dores pelo corpo, dor de cabeça, náuseas e vômitos, dores intensas nas juntas, em geral bilaterais (joelhos, pulsos, e etc).

OBS.: Pode desenvolver síndrome de Guillain-Barré, encefalite e outras complicações neurológicas, mas 30% dos casos não desenvolvem nenhum sintoma.

**DENGUE**

Febre alta >38.5°C, dores musculares intensas, manchas vermelhas, dor ao movimentar os olhos, falta de apetite, dor de cabeça, mal-estar.

Sinais de alerta: Sangramentos de mucosas ou outra hemorragia, vômitos persistentes e dor abdominal intensa e contínua.

**FEBRE AMARELA**

Início súbito de febre, dor de cabeça intensa, dores no corpo em geral, fadiga e fraqueza, calafrios, dores nas costas, náuseas e vômitos.

Sinais de alerta: Ictericia (coloração amarela da pele e do branco dos olhos) e hemorragia, especialmente de trato gastrointestinal.

**ZIKA**

Vermelho em todo o corpo com muita coceira, dores musculares e dor de cabeça, febre baixa (muitas vezes não sentida), dor nas juntas, conjuntivite (olho vermelho) sem secreção.

OBS.: Risco maior do que as outras Arboviroses para desenvolvimento de complicações neurológicas, principalmente a microcefalia.



COVID-19 CORONAVÍRUS

Tosse, coriza, dor de garganta, dores no corpo, cansaço, febre, dificuldade para respirar.

Com menos frequência: Pneumonia sem complicações, diarreia e conjuntivite

Sinais de alerta: Dificuldade de respirar e falta de ar



**RIO DAS OSTRAS E VOCÊ, JUNTOS NO COMBATE
A COVID 19 E AO MOSQUITO DA DENGUE.**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

RELAÇÃO DE INSCRITOS, APTOS À EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA, NO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NAS CRECHES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER/2021 - 2ª CONVOCAÇÃO.

Os responsáveis pelos inscritos, **aprovados dentro do número de vagas**, deverão comparecer à Unidade Escolar indicada, no período de **01 a 03 de setembro de 2021**, para efetivar a matrícula, munidos de original e cópia dos documentos abaixo relacionados, de acordo com a Resolução SEMEDE nº 001/2021, publicada no Jornal Oficial, Edição nº 1272, de 06 de janeiro de 2021:

I- Certidão de nascimento da criança;

II- Carteira de Identidade e CPF dos responsáveis (pai, mãe, pessoa que possui a guarda ou tutela da criança, etc.);

III- Laudo/parecer médico da deficiência da criança, quando for o caso;

IV- comprovante de residência em nome do responsável ou declaração de residência emitida pelo proprietário do imóvel, juntamente com um comprovante de residência em nome do proprietário do imóvel que confirme a veracidade do endereço e cópia do documento de identificação do mesmo;

V- Carteira de vacinação da criança;

VI- Uma foto 3x4 da criança.

Perderá o direito a vaga, a criança cujo responsável não comparecer à Unidade Escolar no prazo previsto para a matrícula.

CRECHE I - CENTRAL

Nº	Criança	Deficiente	Pontuação Total	Unidade Escolar de Destino
01	GUILHERME DA SILVA CARVALHO		12	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
02	LUNNA CALDEIRA DE OLIVEIRA		12	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA

CRECHE I - NORTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Rua Guanabara, 3603 - Extensão do Bosque
Rio das Ostras - RJ - CEP: 28893-308 - www.riodasostrs.rj.gov.br



**O ISOLAMENTO ACONTECE,
DE UM JEITO
OU DE OUTRO.
EVITE AGLOMERAÇÕES.**

**COVID-19
MATA!**
IGNORÂNCIA TAMBÉM

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
Aqui valorizamos a vida



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Nº	Criança	Deficiente	Pontuação Total	Unidade Escolar de Destino
01	REBECCA NEVES DA SILVA		7	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
02	RAFAEL EDUARDO NOGUEIRA		7	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
03	ANNY VITÓRIA COSTA DE ALMEIDA		7	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
04	HELENA DE CARVALHO RANGEL		7	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI

CRECHE II - CENTRAL

Nº	Criança	Deficiente	Pontuação Total	Unidade Escolar de Destino
01	ELOÁ SANTOS FARIA		9	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
02	MAITÉ MACEDO PANTOJA		9	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
03	AQUILES RAMILLO FREIRES MARTINS		9	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
04	PEDRO HENRIQUE LOPES CARVALHO		7	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
05	DAVI ALFRADIQUE VIDAL		7	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
06	JOAQUIM DOS SANTOS DE PAULA		7	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA

CRECHE II - NORTE

Nº	Criança	Deficiente	Pontuação Total	Unidade Escolar de Destino
01	THÉO MARINHO SOUZA		20	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
02	ANNA LIZ SOARES NASCIMENTO		20	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
03	DANIEL BASTOS VIEIRA		20	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
04	EMANUEL SANTOS TORRES FERREIRA		20	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
05	BEATRIZ NEVES PERES		20	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
06	ANTONELLA AZEVEDO CARIATI		20	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
07	MARIANA LIMA DA SILVA		19	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI

CRECHE II - SUL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Rua Guanabara, 3603 - Extensão do Bosque
Rio das Ostras - RJ - CEP: 28893-308 - www.riodasostrs.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Nº	Criança	Deficiente	Pontuação Total	Unidade Escolar de Destino
01	RHAVY JORGE DE OLIVEIRA LACERDA		12	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
02	PEDRO HENRIQUE BARRETO TEIXEIRA		10	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
03	BRUNO HENRIQUE BRITO DA SILVA		10	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
04	NOAH DE ALMEIDA SANTOS		10	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
05	DIANA DE JESUS SILVA		10	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
06	DAVID RODRIGUES PEIXOTO		9	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
07	MIGUEL BARBOSA DA SILVA		9	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
08	NOAH VALENTIM PEREIRA SANTOS		9	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
09	VITÓRIA DA CONCEIÇÃO CABRAL		7	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
10	ISACK LUCK RIBEIRO VASSALLO		7	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
11	LUIZ GUSTAVO DE CASTRO MOTA		7	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
12	VALENTINA SILVA MOREIRA		7	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
13	DAVI ALVES GOMES		7	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
14	AGATHA SOUZA SALES		7	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
15	ATHENA DO CARMO SANTOS		7	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
16	MARIANA GODINHO CARDOSO		7	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
17	LORENZO KREISCHER COSTA E SILVA MACHADO		7	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
18	LUIZ OCTAVIO FREITAS FALBO		5	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA

CRECHE III - CENTRAL

Nº	Criança	Deficiente	Pontuação Total	Unidade Escolar de Destino
01	KEVELLYN KAUANE TORRES MALAQUIAS		22	CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
02	LUKAS DE SOUZA CORRÊA		22	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Rua Guanabara, 3603 - Extensão do Bosque
Rio das Ostras - RJ - CEP: 28893-308 - www.riodasostrs.rj.gov.br





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

03	MARIA EVELYN DA SILVA SOARES BOM		22	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
04	KALEBE DA COSTA CAETANO DA SILVA		21	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES

CRECHE III - NORTE

Nº	Criança	Deficiente	Pontuação Total	Unidade Escolar de Destino
01	JOÃO PEDRO DA ROCHA SANTOS		19	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
02	BRAY ALEXANDRE DA SILVA SANTOS		19	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
03	DORA TOMÉ DE OLIVEIRA		19	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
04	ISADORA DINIZ DE ANDRADE		19	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
05	SOPHIA THALYA DA SILVA SANTOS		17	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
06	ELOAH MARTINS MAYNHONE		17	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
07	SAMUEL ALBERTO TEIXEIRA GAYGHER		17	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
08	EMANUELLA FERNANDES DOS SANTOS		17	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
09	MARIA ALICE DOS SANTOS BEZERRA		17	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI

CRECHE III - SUL

Nº	Criança	Deficiente	Pontuação Total	Unidade Escolar de Destino
01	MIGUEL GONÇALVES CRUZ RAMOS		14	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
02	GUSTAVO JÚNIOR PESSANHA DE JESUS		14	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
03	ANNA LEES CARDOSO DOS SANTOS		14	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
04	MIGUEL JÚNIOR DOS SANTOS NUNES		12	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
05	ANNA LAURA RIBEIRO SANTOS		12	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
06	RHYAN GABRIEL FERREIRA RODRIGUES DA SILVA		12	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
07	KAUÊ DOS SANTOS VIANA		12	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
08	LAURA DOTTINO FARIA		12	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Rua Guanabara, 3603 - Extensão do Bosque
Rio das Ostras - RJ - CEP: 28893-308 - www.riodasostrs.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

09	LAURA AYRES MESQUITA		12	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
10	BENÍCIO ALMEIDA RAMIRES		12	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
11	BERNARDO SOUZA TERRA MOTA CRUZ		12	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
12	AGNES DE CASTRO VIEIRA ASSIS		12	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA

CRECHE IV - NORTE

Nº	Criança	Deficiente	Pontuação Total	Unidade Escolar de Destino
01	LAURA MARIANO ALVES		12	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
02	SOPHIE MARTINS DE SOUZA		12	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
03	VALENTINA GONÇALVES SENA		12	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
04	VICENTE FELIX VIEIRA DE LIMA		12	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
05	MARIA EDUARDA AZEREDO CARVALHO		12	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
06	ELOÁ LOPES PEREIRA		12	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
07	MAITÉ MARTINS PEREIRA		12	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
08	PEDRO HENRIQUE PESSANHA DOS REIS		10	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
09	JOSE MIGUEL CARDOZO DO NASCIMENTO		10	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS

CRECHE IV - CANTAGALO

Nº	Criança	Deficiente	Pontuação Total	Unidade Escolar de Destino
01	ENZO DE JESUS PINHEIRO FERREIRA		15	ESCOLA MUNICIPAL TRINDADE
02	CECÍLIA DIAS TALON TOLEDO		14	ESCOLA MUNICIPAL TRINDADE
03	JOSÉ KAUAN GOMES BARBOSA		12	ESCOLA MUNICIPAL TRINDADE
04	MARIA JULIA FARIA DOS SANTOS		10	ESCOLA MUNICIPAL TRINDADE
05	JOSÉ PEDRO DEFANTI DE FRANÇA PESSANHA BUENO		10	ESCOLA MUNICIPAL TRINDADE
06	VALENTINA GONÇALVES DE FRANÇA		10	ESCOLA MUNICIPAL TRINDADE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Rua Guanabara, 3603 - Extensão do Bosque
Rio das Ostras - RJ - CEP: 28893-308 - www.riodasostrs.rj.gov.br





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

07	ARTHUR CORREIA AMORIM		9	ESCOLA MUNICIPAL TRINDADE
08	SARAH SOPHIA LAMEIRA DE JESUS SÁ		9	ESCOLA MUNICIPAL TRINDADE
09	HEITOR LIRIO BOTELHO ALVARENGA MENDES		7	ESCOLA MUNICIPAL TRINDADE

Endereço das Unidades Escolares:

CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA

Endereço: Rua Jornalista Jaime Barreiros, nº 553 - Recanto

CRECHE MUNICIPAL DONA COTA

Endereço: Rua Grivaldo Martins da Conceição, s/nº - Nova Esperança

CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI (MARIA ROSA PINHEIRO RIBEIRO)

Endereço: Rua Rainha da Noite, nº 156 - Âncora

CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES

Endereço: Rua Manoel Pedro Freire, s/nº - Nova Cidade

ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS

Endereço: Rua Prefeito Wilson de Barros Vieira, s/nº - Costazul

ESCOLA MUNICIPAL TRINDADE

Endereço: Estrada Cláudio Ribeiro - Cantagalo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Rua Guanabara, 3603 - Extensão do Bosque
Rio das Ostras - RJ - CEP: 28893-308 - www.riodasostrs.rj.gov.br



NO TRÂNSITO

RESPONSABILIDADE SALVA VIDAS

NÃO DAR PREFERÊNCIA AO PEDESTRE NA FAIXA É, ALÉM DE UM ATO DESPROVIDO DE EDUCAÇÃO, UMA INFRAÇÃO GRAVÍSSIMA!

ART. 7º. OS PEDESTRES QUE ESTIVEREM ATRAVESSANDO A VIA SOBRE AS FAIXAS DELIMITADAS PARA ESSE FIM TERÃO PRIORIDADE DE PASSAGEM, EXCETO NOS LOCAIS COM SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA, ONDE DEVERÃO SER RESPEITADAS AS DISPOSIÇÕES DESTE CÓDIGO. [...]

ART. 214. DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA DE PASSAGEM A PEDESTRE E A VEÍCULO NÃO MOTORIZADO. [...]

ART. 298. SÃO CIRCUNSTÂNCIAS QUE SEMPRE AGRAVAM AS PENALIDADES DOS CRIMES DE TRÂNSITO TER O CONDUTOR DO VEÍCULO COMETIDO A INFRAÇÃO: [...] VI - SOBRE FAIXA DE TRÂNSITO TEMPORÁRIA OU PERMANENTEMENTE DESTINADA A PEDESTRES.

CONSUETE O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO PARA MAIS INFORMAÇÕES.

ATENÇÃO: NOVAS REGRAS DE TRÂNSITO COMO PONTUAÇÃO DA CNH, ENTRARAM EM VIGOR EM ABRIL DE 2021. PARA EVITAR MULTAS, ENTENDA AS DETERMINAÇÕES MAIS RECENTES DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO (CTB).

PREFEITURA RIO DAS OSTRAS

VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

1ª DOSE - PÚBLICO EM GERAL DE 23 A 18 ANOS

23/08 - PÚBLICO GERAL DE 23 ANOS
24/08 - PÚBLICO GERAL DE 22 ANOS
25/08 - PÚBLICO GERAL DE 21 ANOS
26/08 - PÚBLICO GERAL DE 20 ANOS
27/08 - PÚBLICO GERAL DE 19 ANOS
28/08 - PÚBLICO GERAL DE 18 ANOS

DE 9h ÀS 16h
NOS SEGUINTE POLOS:

ESCOLA MUNICIPAL CIDA DE PRAIANA
AV. RIO GRANDE DO SUL, S/N
CIDADE PRAIANA

ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOSÉ DILSON DÓREA
R. DAS CAMELIAS, 1015
ÂNCORA

COLÉGIO MUNICIPAL PROFESSORA AMÉRICA ABDALLA
RUA CARLOS VIANA, S/Nº
NOVA ESPERANÇA

ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DE ASSIS
RUA BANGU, Nº 1615
PARQUE ZABULÃO DE 23/08 A 27/08

ESCOLA MUNICIPAL ACERBAL PINTO MALHEIROS
RUA CACHOEIRA DE MACAÇU, S/Nº
JARDIM MARILEA DE 23/08 A 27/08

***PARA RECEBER A VACINA, É PRECISO LEVAR DOCUMENTO COM FOTO E CPF OU CARTÃO SUS. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM RIO DAS OSTRAS.**

2ª DOSE - REPESAGEM TODOS OS DIAS

Em caso de dúvidas ou esclarecimentos sobre o Coronavírus

Vigilância Epidemiológica
0800 023 8100
(De segunda a sexta-feira - 8h às 17h)

Divisão de Imunização
22 2771-5971
(De segunda a sexta-feira - 8h às 17h)

COVID-19 MATA!
IMUNIZAÇÃO TAMÉM

Vacinas CoronaVac/Butantan recebidas em 20/08/21: 2.490 1ª e 2ª Dose
 Vacinas AstraZeneca/Fiocruz recebidas em 21/08/21: 1.790 2ª Dose
 Vacinas Pfizer/BioNTech recebidas em 20/08/21: 2.172 1ª Dose

PREFEITURA RIO DAS OSTRAS

*Lista de transmissão da **Cultura!***



*Com a linha de transmissão
você fica sabendo de todas as ações
da Fundação Rio das Ostras de Cultura.*

(22)99846-1197





ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021

CREDENCIAMENTO DE ESCRITORES EM RIO DAS OSTRAS
DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

CLASSIFICAÇÃO DAS OBRAS

CATEGORIA CONTO
OBRA/MÉDIA1/NOVAS HISTÓRIAS DAVELHALAPA/8,33
2/O CONCEITO DE DEUS/2,66

CATEGORIA ROMANCE

OBRA/MÉDIA

1/FLOR DO MEU JARDIM/7,00
2/ARRISCANDO A SORTE/6,00
3/AMOR OCEÂNICO/6,83

CATEGORIA POESIA

OBRA/MÉDIA

1/EM SILÊNCIOS SOLETRADOS/9,10
2/A TEXTURA DO ACASO/8,93
3/A VESSO DO A VESSO/8,93
4/MINHOCA DA TERRA/8,86
5/TEMPOS DE LUZ/8,83
6/COMISERAÇÃO/8,53
7/METAMORFOSE/8,36
8/UM MAR DE POESIA/8,03
9/PENSAMENTOS E POEMAS PROSAS/7,90
10/COLMEIA COMENERO/7,36

CATEGORIA LITERATURA JUVENIL

OBRA/MÉDIA

1/POR TRÁS DAS SOMBRAS/7,83
2/O QUE DIZ O DIÁRIO DE JOÃO/7,16
3/MAIS QUE UM SONHO/6,5

LITERATURA INFANTIL

OBRA/MÉDIA

1/MÃE, ONDE TÁ MINHA AVÓ?/9,17
2/CORITA, A MENINA QUE COLORIU OS ARQUIVOS/8,73
3/JORNADA LÉ COM CRÉ/8,10
4/GRETE NA ESCOLA COM ISABEL MELO E MARIA EDUARDA/7,90
5/COME COM A MÃO/7,50
6/NOVOS CONTOS DA GRETE/7,43
7/CONTOS DE GRETE/7,40
8/GATO FLORIDO/6,93

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação Rio das Ostras de Cultura faz saber, a quem interessar possa, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais 1.743/2017, 2455/2020, posteriores alterações e demais legislações atinentes à matéria, que será realizada, no dia 13/09/2021 às 9:00 horas, Pregão Eletrônico nº 002/2021 (Processo Administrativo nº 131/2021), objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de retificação de motor do veículo fiat dobo 1.8 elx ano 2007, com fornecimento e substituição de peças.

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br

Valor Total Estimado: R\$ 8.193,41

Código UASG: 928284

O Edital poderá ser retirado pelo endereço www.fundacaoriiodasostrasdecultura.rj.gov.br, ou no Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo Tel: (22) 2764-7676.

UBIRATAN NUNES DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

CONVITE PARA CADASTRAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação, CONVIDA as Empresas e Profissionais Autônomos para efetuarem cadastro junto a Fundação Rio das Ostras de Cultura, a fim de que possam fornecer materiais e/ou prestarem serviços a esta Entidade.

Relação de documentos necessários para o CADASTRAMENTO:

PESSOAS JURÍDICAS:

- 1) Instrumento de Constituição (Contrato Social, CCMEI, Estatuto, etc);
- 2) Cartão do CNPJ;
- 3) Inscrição Estadual e Municipal;
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal);
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado;
- 6) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 7) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS);
- 8) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- 9) Alvará de localização;
- 10) Balanço patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social;
- 11) Certidão de falência;
- 12) Certificado de registro no CREA da Empresa;
- 13) Certificado de registro no CREA do Responsável Técnico;
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua sede, indicando quais os cartórios ou escritórios de registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

PROFISSIONAL AUTÔNOMO:

- 1) Documento de Identidade;
- 2) Cartão de Autonomia;
- 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas);
- 4) Certidão Negativa de Débito Municipal;
- 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).

Os documentos listados acima poderão ser entregues, com cópias dos originais, na sede da Fundação Rio das Ostras de Cultura, localizada à Av. Cristóvão Barcelos, nº 109, Centro - Rio das Ostras/RJ. Outras informações: Telefone: (22) 2764-7676 - Ramal 29.

UBIRATAN NUNES DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

**PODCAST
#FROcCAST**

*Você por dentro da cultura.
Sempre na segunda
e última quinta-feira de cada mês.*

**AÇÕES
PROJETOS
SERVIÇOS**

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 040/2021

O PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 957/2005,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a partir de **23 de julho de 2021** a **CLEBER BATISTA DA SILVA** (Cônjuge) **PENSÃO VITALÍCIA POR MORTE** e a **BERNARDO BATISTA DA SILVA** (Filho) **PENSÃO TEMPORÁRIA POR MORTE**, em virtude do falecimento da servidora: **BEATRIZ BATISTA DA SILVA**, matrícula nº10519-8, **Professor I**, com fundamentação legal no art. 40, §7º, II, da Constituição Federal c/c os arts. 30 e 6º, I, da Lei Municipal nº 957/2005 e EC. nº103/2019, conforme processo administrativo nº2021.07.65P / OSTRASPREV – Rio das Ostras Previdência. Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 23/07/2021. Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, 25 de agosto de 2021.

Marco Antônio Miranda Ferreira
Presidente

PORTARIA Nº 041/2021

O PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 957/2005,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a partir de **09 de junho de 2021** a **GERUZE DE MIRANDA ELIAS ELLIOT** (Cônjuge) **PENSÃO VITALÍCIA POR MORTE**, em virtude do falecimento do servidor: **WILLIAM ELLIOT NICOLAO**, matrícula nº3148-8, **Guarda Civil Municipal - CGM**, com fundamentação legal no art. 40, §7º, II, da Constituição Federal c/c os arts. 30 e 6º, I, da Lei Municipal nº 957/2005 e EC. nº103/2019, conforme processo administrativo nº2021.07.77P / OSTRASPREV – Rio das Ostras Previdência. Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 09/06/2021.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, 26 de agosto de 2021.

Marco Antônio Miranda Ferreira
Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DO VALOR DA PENSÃO POR MORTE

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 2021.07.65P do OSTRASPREV, fixa com **validade a partir de 23 de julho de 2021**, os valores iniciais, referente à **PENSÃO VITALÍCIA POR MORTE** concedida a **CLEBER BATISTA DA SILVA** (Cônjuge) e a **BERNARDO BATISTA DA SILVA** (Filho) **PENSÃO TEMPORÁRIA POR MORTE**, em virtude do falecimento da servidora **BEATRIZ BATISTA DA SILVA**, matrícula nº 10519-8, **Professor I**, no valor de **R\$ 2.147,89** (Dois mil, cento e quarenta e sete reais e oitenta e nove centavos) dividido em partes iguais, com reajuste de acordo com o art. 40, §8º, da Constituição Federal.

Rio das Ostras, 25 de agosto de 2021.

Marco Antônio Miranda Ferreira
Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DO VALOR DA PENSÃO POR MORTE

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 2021.07.77P do OSTRASPREV, fixa com **validade a partir de 09 de junho de 2021**, os valores iniciais, referente à **PENSÃO VITALÍCIA POR MORTE** concedida a **GERUZE DE MIRANDA ELIAS ELLIOT** (Cônjuge), em virtude do falecimento do servidor **WILLIAM ELLIOT NICOLAO**, matrícula nº 3148-8, **Guarda Civil Municipal - CGM**, no valor de **R\$2.601,30** (Dois mil, seiscentos e um reais e trinta centavos), com reajuste de acordo com o art. 40, §8º, da Constituição Federal.

Rio das Ostras, 26 de agosto de 2021.

Marco Antônio Miranda Ferreira
Presidente

ATOS DO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS

RESOLUÇÃO Nº. 149/2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DESTITUIÇÃO DO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

AUTORIA: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 18 e 19 do Regimento Interno desta Casa, que trata sobre a destituição de membro da Mesa Diretora;

CONSIDERANDO o disposto no §7º do artigo 19 que trata especificamente sobre o procedimento a ser seguido quando a representação for contra o Presidente da Câmara;

CONSIDERANDO a íntegra do Processo Administrativo nº 664/2021, que trata a respeito da Representação deflagrada em face do Vereador Vanderlan Moraes da Hora;

CONSIDERANDO que no dia 24 de agosto de 2021, após lido o relatório e feitas as manifestações pelo Representante e Relator, foi alcançado o quórum exigido para a votação da destituição do Presidente da Mesa Diretora, conforme disposto no artigo 18 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio das Ostras, qual seja a maioria qualificada, sendo 10 (dez) votos favoráveis, 01 (um) voto contrário e 01 (uma) ausência;

CONSIDERANDO o atendimento aos preceitos legais, em especial a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno;

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, **APROVOU** e eu, Presidente em exercício, **PROMULGO**, a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica destituído o Presidente da Mesa Diretora - Vereador Vanderlan Moraes da Hora, a contar do dia 25 de agosto de 2021.

Parágrafo Único. O Vereador Paulo Fernando Carvalho Gomes, na qualidade de Vice-Presidente da Mesa Diretora, assumirá, interinamente, as funções da Câmara Municipal até ser eleito pelos membros da Casa o novo Presidente.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Mesa Diretora, 25 de agosto de 2021.

PAULO FERNANDO CARVALHO
VICE-PRESIDENTE

ROGÉRIO BELÉM DA SILVA
1º SECRETÁRIO

SIDNEI MATTOS FILHO
2º SECRETÁRIO

